



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 219

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1951

LEI N. 612 DE 21 DE SETEMBRO DE 1951

Cria as "Feiras das Pequenas Profissões" e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º Ficam criadas as "Feiras das Pequenas Profissões", nos bairros residenciais do Distrito Federal

Artigo 2.º Construídos à semelhança dos Mercadinhos, as "Feiras das Pequenas Profissões" serão constituídas por uma estrutura, ou edifício, que terá o caráter de oficina coletiva, dividida, porém, em compartimentos, com o mínimo de espaço necessário ao exercício das atividades de cada profissional.

Artigo 3.º Nas "Feiras das Pequenas Profissões", mediante aluguel, posto em hasta pública, nos termos do ar-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

tigo 45 da Lei Orgânica, poderão instalar-se bombeiros, eletricitas, sapateiros remendões, serralheiros, soldadores, engraxates, encadernadores, consertadores de mobílias, serzeiras, moldureiros, correiros, copiadores, lustradores e outras atividades da mesma natureza.

Parágrafo único. Só poderão candidatar-se ao aluguel posto em hasta pública os profissionais das diversas atividades de que trata o artigo e jamais terceiros, que venham a explorar o trabalho alheio.

Art. 4.º Nas "Feiras das Pequenas Profissões", não será permitida a existência de estabelecimentos comerciais de qualquer gênero.

Art. 5.º Serão deveres dos trabalhadores que ocuparem compartimentos nas "Feiras das Pequenas Profissões":
a) tratar o público com urbanidade;

b) manter asseadas e bem conservadas as suas oficinas;

c) zelar pela moral e pelos bons costumes;

d) abster-se de bebidas alcoólicas durante o período de funcionamento diário das Feiras.

Art. 6.º As "Feiras das Pequenas Profissões" permanecerão abertas de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, todos os dias, exceto aos domingos e feriados nacionais e municipais.

Art. 7.º Cada uma das "Feiras das Pequenas Profissões" disporá pelo menos um telefone, o qual funcionará apenas para o recebimento de chamadas profissionais, não podendo fazer ligações para o exterior.

Art. 8.º A Prefeitura localizará em ponto acessível da zona sul a primeira "Feira das Pequenas Profissões", para o que fica o Prefeito autorizado a desapropriar a área julgada

necessária e permitirá, na zona norte, nas dependências de qualquer residência de trabalhadores, a instalação de pequenas atividades dos profissionais aludidos no art. 3.º

Art. 9.º O Prefeito determinará a execução do projeto do edifício ou estrutura que servirá de padrão para as "Feiras das Pequenas Profissões", e, estimado o seu custo, enviará Mensagem à Câmara do Distrito Federal, pedindo a abertura do crédito especial necessário à construção da primeira.

Art. 10. As demais "Feiras das Pequenas Profissões" serão construídas de acordo com a lei orçamentária, à medida que a situação financeira o permitir.

Art. 11. O Prefeito baixará o decreto regulamentando a presente lei.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1951, 63.º da República.

JOÃO CARLOS VITAL

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 20 de setembro de 1951

Relacionamento:
Basílio de Magalhães (1.044.282).
— Relacione-se à vista das informações prestadas a despesa de
Cr\$ 4.365,80 para oportuna abertura de crédito especial.

Portarias de 23 de setembro de 1951

N. 2.698:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Marinheiro, classe F, do Q.P. Vandir Jorio — Mat. 59.853.

N. 2.699:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Marinheiro, classe F, do Q.P. Genézio Barros — Mat. 55.096.

N. 2.700:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Foguista, classe F, do Q. P. Aldemar Soares de Sousa — Matrícula 23.269.

N. 2.701:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Marinheiro, classe F, do Q.P. Antônio de Carvalho — Mat. 2.214.

N. 2.702:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transpor-

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

te, o Foguista, classe F, do Q. P. Milton Liberato Brasil — Mat. 30.326.

N. 2.703:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, o Atendente, referência E, Alaíde de Almeida Pinheiro — Matrícula 60.944.

CIRCULAR N. 22

Em 22 de setembro de 1951

Senhor:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo ofício n. 6.946, de 8 de setembro corrente, comunicou a esta Prefeitura haver cancelado à firma Ernani Carvalho Coutinho & Cia. Limitada, estabelecida na rua Acre 39 — 1.º andar, nesta Capital, a aplicação das sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, imposta à referida firma.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — *Wagner Estelita Campos* — Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:
Finanças;
Viacão e Obras;
Educação e Cultura;
Saúde e Assistência;
Interior e Segurança e
Agricultura, Indústria e Comércio.

Ao Sr. Procurador Geral da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal: Sr. Presidente do Tribunal de Contas; Sr. Diretor do Montepio dos Empregados Municipais e Sr. Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal.

INSTRUÇÃO ESPECIAL N.º 6, DE 22 DE SETEMBRO DE 1951

Regula o Concurso n. 17, para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Estatístico Auxiliar do Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.

Das condições de inscrição

O Secretário Geral de Administração, ed acórd com a Instrução Geral n. 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de Concursos e Provas de Habilitação da Prefeitura do Distrito Federal, e tendo em vista proposta do Departamento do Pessoal, resolve baixar a seguinte Instrução Especial n.º, referente ao Concurso n. 17, destinado a selecionar candidatos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Estatístico-Auxiliar do Q.P. da P.D.F.

Art. 1.º As inscrições estarão abertas a quaisquer candidatos qualificados, observadas as seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato, ou naturalizado na forma da lei;
- b) ter idade compreendida entre 18 e 40 anos, incompletos, à data do encerramento das inscrições;
- c) estar quite com o Serviço Mi-

litar no caso de candidato do sexo masculino;

d) preencher adequada ficha, anexando à mesma dois retratos de 3 x 4 centímetros e as devidas estampilhas.

Parágrafo único — Os interinos da carreira de Estatístico-Auxiliar, na forma do Art. 21, §§ 1.º, 2.º e 3.º, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, serão inscritos *ex-officio*, isto é, obrigatoriamente, e terão, como todos os candidatos, de satisfazer as condições desta Instrução Especial.

Das provas

Art. 2.º — O Concurso constará de três provas de caráter eliminatório — Etnidade e Capacidade Física, Matemática e Estatística — e uma prova de habilitação, complementar. — Português.

Art. 3.º — Todas as provas serão obrigatórias e a ausência do candidato a uma delas envolverá sua eliminação do Concurso.

Nas provas eliminatórias

Art. 4.º — As provas de seleção, eliminatória, serão as seguintes:

- a) Prova de Sanidade e Capacidade Física;
- b) Prova de Matemática;
- c) Prova de Estatística.

Art. 5.º — A Prova de Sanidade e Capacidade Física terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo por anomalia morfológica ou funcional.

Parágrafo único — A prova a que se refere este artigo somente será realizada na época do processamento

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes a matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redacção, das 8 às 17,30 horas, e no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 11 às 16 horas, e aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

SECÇÃO DE REDACÇÃO

M. A. CASTELO BRANCO

Responsáveis pelo Expediente

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

Órgão de publicação das leis da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua publicação, solicitamos aos senhores clientes deem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições aos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

da nomeação do candidato habilitado

Art. 6.º — A Prova de Matemática terá por fim verificar se o candidato possui, em nível colegial, seguro domínio de alguns pontos dessa matéria.

§ 1.º — A Prova de Matemática constará de numerosas questões objetivas versando assuntos do seguinte programa mínimo:

I — Sistema legal de Unidades de Médida; medidas de comprimento, área, volume, massa, ângulo plano e tempo (Decreto n.º 4.257, de 16-6-1939).

II — Grandezas proporcionais; propriedades gerais das proporções; aplicação aos problemas de percentagem, divisão proporcional, regra de três e escalas.

III — Equações numéricas e literais do 1.º grau. Sistemas de equações.

IV — Estudo analítico da linha reta; equação geral.

V — Equação do 2.º grau: resolução e discussão. Fatoração e representação gráfica do trinómio $y = ax^2 + bx + c$.

VI — Propriedades gerais dos logaritmos; manejo e uso das tábuas de logaritmos decimais.

VII — Fórmulas gerais de arranjos, permutações e combinações. Binómio de Newton — desenvolvimento de determinação de um termo geral.

VIII — Área das principais figuras geométricas planas. Volume e áreas dos principais sólidos geométricos.

§ 2.º — Esta Prova valerá até cem (100) pontos, nela considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

Art. 7.º — A Prova de Estatística terá por fim verificar se o candidato conhece suficientemente o Método Estatístico e se é capaz de empregá-lo no desempenho de trabalhos normais, atribuíveis aos ocupantes da carreira de Estatístico-Auxiliar.

§ 1.º — A Prova de Estatística compreenderá três partes, assim distribuídas:

I — Feitura, interpretação ou crítica de tabelas estatísticas. A fim de comprovar se o candidato conhece as normas e convenções para apresentação de estatísticas no Brasil.

II — Feitura, interpretação ou crítica de gráficas usuais, assim: gráficos em barras, curvas e setores, histogramas e polígono de frequência; ogiva de Galton; organogramas; fluxogramas e gráfico de Gontt; cartogramas e pictogramas.

III — Resolução de numerosas questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa mínimo

1. Natureza e objeto da Estatística. Características e limitações do Método Estatístico. Estatística Metodológica e Estatística Aplicada. O campo estatístico. Fenómenos estatísticos. Atributo e variável. Variável contínua e variável descontínua. Universo e amostra.

2. Fases do trabalho estatístico. A coleta dos dados. Coleta direta e coleta indireta — caracterização e modalidades. A crítica dos dados. Apuração dos dados. Apuração mecânica. Apresentação dos dados. Interpretação dos resultados.

3. Apresentação tabular. As séries estatísticas — definição e apresentação dos diversos tipos. Marchas e distribuição de frequência — diversos tipos. Quadro de associação e de correlação — caracterização. Normas e convenções do IBGE para apresentação de quadros e dados estatísticos.

4. Representação gráfica. Gráficos em barras, curvas e setores; gráfico polar e gráfico em colunas compostas; histograma e polígono de frequência; ogiva de Galton — traçado e interpretação. Cartogramas; gráfico de organização, gráfico de rotina e gráfico de controle — noção geral.

5. Tendência central — caracterização. Média, mediana e moda; média geométrica, média harmônica e média quadrática — definição, cálculo, propriedades e emprego adequado. Quartis e percentis — definição, cálculo e emprego adequado.

6. Variabilidade — caracterização. Afastamento total, afastamento quartil, desvio quartil, desvio médio, desvio padrão, coeficiente de variação de

Pearson e de Thorndike, desvio quartil reduzido — definição, cálculo, propriedade e emprego adequado.

7. Assimetria — caracterização. Tipos de Assimetria. Medidas usuais de assimetria. Curtose — caracterização Tipos de curtose. Medidas usuais de curtose.

8. Noções gerais de Probabilidades. Teorema da soma e teorema da multiplicação — aplicações Lei dos grandes números. Valor mais provável. Alicações da Análise Combinatória e do Binómio de Newton ao Cálculo de Probabilidades.

9. A Curva de Causa: significação, importância e equação geral. Propriedades da Curva Normal de Probabilidades. Comparação da Distribuição Normal com uma dada distribuição de frequências. Maneio das tabelas de áreas e ordenadas da Curva Normal: solução de problemas gerais.

10. Amostragem e representatividade — conceitos. Erros padrão e prováveis: fórmulas usuais para determinação da fidedignidade das medidas de tendência central, das medidas de variabilidade e da diferença entre duas medidas.

11. Noções gerais sobre a teoria dos atributos. Classes positivas e negativas, consistência dos dados; emprego do coeficiente de associação.

12. Correlação — conceito. Cálculo e interpretação do coeficiente de correlação de Pearson. Equações de regressão, previsão; fidedignidade da previsão. Coeficiente de correlação de Spearman.

13. Números índices — conceituação. Número índices simples e ponderados. Quadro de relativos. Cálculo e interpretação dos números índices aritmético, geométrico, simples ou ponderado, de base fixa ou móvel.

N.º 14. Estudo elementar das marchas. Variações estacionais e tendência secular — sua medida. Ajustamento da reta e da parábola aos dados de uma série histórica.

15. Organização da Estatística no mundo e no Brasil: informações gerais.

§ 2.º — Esta prova valerá até cem (100) pontos, assim distribuídos:

a) Feitura, interpretação ou crítica de tabelas — Até 20 pontos.
b) Feitura, interpretação ou crítica de gráficos — Até 20 pontos.
c) Resolução de questões objetivas — Até 60 pontos.

§ 3.º — Considerar-se-á habilitado na prova de Estatística o candidato que nela lograr nota igual ou superior a sessenta (60) pontos.

Da prova complementar

Art. 8.º A Prova de Português aplicada em caráter de habilitação complementar e terá por fim indicar a capacidade do candidato para tarefas de redacção.

§ 1.º Esta prova compreenderá duas partes:

a) Correção de textos;
b) Redacção oficial.
§ 2.º Os textos para corrigir deverão envolver assuntos do seguinte programa mínimo:

I — Ortografia oficial;
II — Flexão nominal de género, número e grau;
III — Pronomes: formas oblíquas e seu emprego;
IV — Concordância do verbo com o sujeito e do adjetivo com o substantivo;

V — Uso da crase e pontuação.

§ 3.º A parte de redacção deverá constar da feitura, por parte do candidato, de uma minuta de telegrama, memorando, carta, papeleta, ofício, requerimento, ementa, aviso, comunicação, informação parecer, questionário ou relatório, fornecidos, pela Banca Examinadora, todos os dados necessários.

§ 4.º A Prova de Português valerá até cem (100) pontos, assim distribuídos:

a) Textos para corrigir até 50 pontos
b) Redacção até 50 pontos

Das Condições de Habilitação

Art. 9.º A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas nas diversas matérias, observados os seguintes pesos respectivos:

a) Prova de Matemática 3
b) Prova de Estatística 5
c) Prova de Português 1

Das Disposições Gerais

Art. 10. O presente Concurso será realizado na conformidade das normas estabelecidas na Instrução Geral n. 3, de 3 de fevereiro de 1948.

Art. 11. As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição, só poderão ser apreciadas quando forem entrada no Protocolo do Serviço de Comunicações (ASC) da Secretaria Geral de Administração, no pátio interno do Edifício Comercial — Rio, na Avenida Graça Aranha, 411, 1.º and., até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 12. O pedido de inscrição por parte do candidato implicará no seu conhecimento desta Instrução Especial, da Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, bem como de demais dispositivos legais vigentes que disciplinam a matéria, assumindo ele o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso como aqui se acham estabelecidas.

Art. 13. Do julgamento das provas e da maneira como corream os trabalhos do Concurso, poderão os candidatos apresentar recurso endereçado sucessivamente ao Diretor do Departamento do Pessoal, ao Secretário Geral de Administração e ao Senhor Prefeito do Distrito Federal sempre, porém, dentro dos prazos previstos.

1.º A correção e julgamento dos trabalhos dos candidatos serão feitos dentro de critérios objetivos e os interessados — nas vistas de provas — terão oportunidade de conhecer as razões das notas que lhes forem atribuídas.

2.º Qualquer recurso não fundamentado será recusado *in limine*.

Art. 14. O Concurso será válido por dois (2) anos, a contar da publicação da homologação dos resultados finais no *Diário Oficial* (Seção II).

Art. 15. Todos os candidatos serão nomeados na ordem rigorosa da classificação final, e, durante o prazo de validade deste Concurso, transferência só deverão ser feitas para classes inferiores.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento do Pessoal, pelo Secretário Geral de Administração, ou, em última instância administrativa, pelo Senhor Prefeito, ouvido sempre o Serviço de Seleção.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1951. — *Wagner Estelita Camões*, Secretário Geral de Administração.

APOSTILAS

Dia 22-9-1951

Anoaldo da Rocha — matrícula n. 20.144 — De acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 570-51, o cargo da classe "M", da carreira de Engenheiro a que se refere este título, fica transformado em cargo isolado, padrão "O", a partir de 30-1-1951.

Aderbal Spínola Dias — matrícula 27.289. — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.038.915-51, e em face do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 499-50, fica o servidor de quem trata o presente título, antigo médico "auxiliar", reclassificado no padrão "Q", a partir de 31-10-1950, ficando, desse modo, sem efeito, a apostila exarada em 20 e publicada no *Diário Oficial* de 24 de abril de 1951.

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

Dia 21-9-1951

Nélson da Cunha — (1.053.176). — Concedo a vista, nesta repartição.

Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 72

Dia 22-9-1951

O Diretor do Departamento do Pessoal resolve designar para exercer as funções de Encarregado de Turma, do S-PS — (Serviço de Correspondência) — o Escriturário, classe "G", interno — José Agostinho Rocha, matrícula n. 64.947.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 20 de setembro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Designação

O Oficial Administrativo — classe "J" — Araci Cardoso Cavalcanti, matrícula n.º 45.974, para responder pelo Núcleo 1128, durante o impedimento — (férias de 24-9 a 18-10-1951) — do respectivo encarregado.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor

Delcino José Ferreira — matrícula n. 65.112 — Processo 1.004.533-51. — Deferido.

Edite Soares Botelho — Processo n. 1.042.177-51. — Deferido.

João Vieira dos Santos — matrícula n. 60.846 — Proc. 1.029.343-51. — Deferido.

José de Oliveira — matrícula número 64.106 — Proc. 1.040.658-51. — Deferido.

Nélson Soares Machado — matrícula n. 60.855 — Processo 1.032.024-51. — Deferido.

Nilton Zacarias Inês — matrícula n. 69.327 — Proc. 1.037.720-51. — Deferido.

Valdemar Angelo — matrícula número 53.071 — Proc. 1.045.376-51. — Deferido.

Maria Rosa da Conceição Dias — matrícula n. 38.857 — Processo número 1.040.629-51. — Indeferido.

Jorge Cardoso — matrícula número 64.017 — Processo 1.048.230-51. — Indeferido, em face do parecer do Serviço de Biometria Médica.

DESPACHOS DO DIRETOR

LISTA DE LICENÇAS

Dia 21 de setembro de 1951

Concedidas aos servidores: *Efetivos* — De acordo com o Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n. 7.417, de 26-3-45.

Federais — De acordo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

INICAIS

Matrícula — Núcleo
12.519 — 2.341 — Edite de Miranda Marcos — Professor de Curso Primário, padrão J — 12 dias — Artigo 153 — De 8-9-51 a 19-9-51.

16.823 — 6.020 — Tomás da Cruz Martinho — Fiscal, classe I — 93 dias — Art. 153 — De 1-9-51 a 2-12-1951.

17.660 — 6.750 — Isabel de Oliveira Maceló — Atendente, padrão G — 11 dias — Art. 153 — De 19-9-1951 a 29-9-51.

21.205 — 7.347 — Alcina Correia Hoenow — Professo rde Curso Primário — 20 dias — Art. 153 — De 13-9-51 a 2-10-51.

21.324 — 8.345 — Emília Pereira — Professor de Curso Primário, padrão J — 14 dias — Art. 153 — De 14-9-51 a 27-9-51.

22.007 — 7.850 — Antônio da Costa Faria — Trabalhador, ref. F — 10 dias — Art. 154 — De 18-9-51 a 27-9-51.

23.497 — 8.351 — Guiomar Lisboa Maggesi Pereira — Professor de Curso Primário, padrão J — 102 dias — Art. 156 — De 3-9-51 a 13-12-51.

23.884 — 7.850 — Leopoldo Dominhos Santos — Trab. padrão D — 3 dias — Art. 154 — De 15-9-51 a 17-9-51.

24.475 — 6.373 — Ester Soares Amélio — Prof. de Curso Primário,

padrão J — 29 dias — Art. 153 — De 14-9-51 a 12-10-51.

26.698 — 0.801 — Manuel da Silva Nunes — Trabalhador, padrão G — 82 dias — Art. 153 — De 10-9-51 a 30-11-51.

27.400 — 6.760 — Adélia Mendonça Sodré — Enfermeira, classe J — 12 dias — Art. 153 — De 19-9-51 a 30-9-51.

29.036 — 9.692 — Nair Cardoso — Trabalhador, padrão E — 40 dias — Art. 153 — De 1-9-51 a 10-10-51.

29.581 — 3.662 — Valdemar da Costa Miranda — Trabalhador, padrão E — 3 dias — Art. 154 — De 15-9-51 a 17-9-51.

30.300 — 0.332 — Beatriz Freitas de Andrade — Prof. de Curso Primário, padrão J — 90 dias — Art. 159 — De 10-9-51 a 8-12-51.

31.176 — 3.903 — Francisco Ferreira — Jardineiro, padrão D — 17 dias — Art. 154 — De 19-9-51 a 5-10-51.

31.407 — 7.909 — Iolando Pinto de Magalhães — Trabalhador, padrão F — 10 dias — Art. 160 — De 10-9-51 a 19-9-51.

33.707 — 8.933 — Joaquim de Oliveira Coelho — Trab. Limp. Urbana, diar., ref. E — 11 dias — Artigo 2.º letra B — De 18-9-51 a 28-9-1951.

35.447 — 1.513 — Regina Isabel Las Casas — Contador, classe K — 31 dias — Art. 153 — De 14-9-51 a 14-10-51.

36.471 — 5.939 — Olímpio Ferreira — Trab. Limp. Urb., diar., ref. E — 8 dias — Art. 2.º letra A — De 15-9-51 a 22-9-51.

37.333 — 0.850 — Júlio Ferreira de Sousa — Trab., padrão D — 30 dias — Art. 153 — De 16-9-51 a 15-10-51.

37.364 — 8.704 — Iolanda Antunes Santos — Atendente, classe E — 90 dias — Art. 159 — De 15-9-51 a 13-12-51.

37.981 — 8.334 — Daisy Tavares Paim Pamplona — Prof. de Curso Primário, padrão J — 90 dias — Art. 159 — De 13-9-51 a 11-12-51.

38.114 — 5.262 — Antenor de Freitas Aguiar — Trab. diar., ref. B — 17 dias — Art. 2.º letra A — De 14-9-51 a 30-9-51.

43.788 — 0.801 — Mário Alves de Carvalho — Trab. diar., ref. D — 1 dia — Art. 2.º letra B — Dia 19-9-51.

47.229 — 5.952 — Osvaldo Inácio da Silva — Trabalhador, padrão E — 3 dias — Art. 153 — De 17-9-51 a 19-9-51.

51.705 — 4.851 — Otacílio Batista Coelho — Trabalhador diarista retenção D — 3 dias, artigo 2.º, letra "b" — De 16 a 18-9-51.

53.829 — 7.850 — Arlindo Rodrigues de Vasconcelos — Trabalhador diarista ref. B — 14 dias, art. 2.º, letra "a", de 17 a 30-9-51.

58.782 — 4.955 — Daniel Faria da Costa — Trabalhador diarista ref. D, 9 dias, art. 2.º, letra "a", de 19 a 27 de setembro de 1951.

62.202 — 7.332 — Maria de Lourdes Magalhães Antunes — Prof. de Curso Primário, padrão J, 12 dias, art. 153, de 19 a 30-9-51.

63.912 — 3.933 — Francisco Freitas da Cunha — Trab. de Limpeza Urbana, diarista ref. E, 9 dias, artigo 2.º, letra "a", de 18 a 26-9-51.

65.071 — 6.661 — Válder Pinto de Oliveira — Trabalhador diar. ref. D, 13 dias, art. 2.º, letra "a", de 18 a 30-9-51.

65.500 — 373 — Ethel Nolding — Prof. de Curso Primário, 58 dias, artigo 153, de 3-9 a 30-10-51.

69.505 — 4.934 — Alfredo Amaro Soares — Trab. de Limp. Urb. diarista ref. C, 1 dia, art. 2.º letra "b", 18-9-51.

72.954 — 6.933 — Antônio Fernandes Pinto — Trab. de Limp. Urb., padrão E.

45.148 — 1.113 — Hebe de Oliveira Mátos, — Escriturário cl. H.

45.587 — 9.851 — Cândido Manuel de Sá — Trab. diar. ref. D.

55.725 — 2.931 — Valdemiro Joaquim Santana — Trab. de Limpeza Urbana diar. ref. C.

63.558 — 6.930 — Mário Lopes da Silva — Trab. diar. ref. B.

65.587 — 5.939 — Nílro Cândido de Sousa — Trab. Limp. Urb. diarista ref. C.

55.931 — 3.663 — Lúcio de Araújo Maia — Guarda-vida ref. C.

67.541 — 4.953 — João Pereira Dantas — Trab. diar. ref. D. — Indeferidos, à vista do laudo médico.

891 — Arnaldo Francisco dos Santos — Of. Adm., 90 dias, art. 156, de 21-9 a 19-12-51.

2.211 — 5.961 — Manuel de Sá Filho — Mec. Veic. Aut. cl. F, 10 dias, art. 153, de 21 a 30-9-51.

3.165 — 6.343 — Hermengarda Santos Moreira — Prof. de Artes, padrão O, 30 dias, art. 153, de 18-9 a 17-10-51.

3.295 — 6.934 — Severo Bernardino Vieira — Trab. Limp. Urb., padrão E, 11 dias, art. 154, de 8 a 18-9-51.

3.722 — 1.294 — João Rodrigues de Azevedo e Silva — Instrumentista, padrão O, 60 dias, art. 153, de 21-9 a 19-11-51.

4.052 — 3.664 — Jerônimo de Freitas Guimarães — Médico cl. N, 32 dias, art. 153, de 22-9 a 22-11-51.

5.148 — 2.026 — Luis da Silva — Servente cl. F, 83 dias, art. 156, de 21-9 a 12-12-51.

7.384 — 3.852 — Máário Adolfo da Costa — Artífice, cl. H, 4 dias, art. 154, de 20 a 23-9-51.

9.369 — 3.851 — Flodoaldo do Carmo Santana — Artífice, 31 dias, artigo 153, de 22-9 a 22-10-51.

11.302 — 3.933 — José Celino dos Santos — Trab. pd. D, 25 dias, artigo 153, de 21-9 a 15-10-51.

11.692 — 4.330 — Luísa Rodrigues Moreira — Prof. C. Prim., cl. J, 17 dias, art. 153, de 21-9 a 7-10-51.

13.786 — 7.931 — Antônio Francisco Pereira — Trab. diar. ref. E, 10 dias, art. 2.º, letra "a", de 21 a 30-9-51.

14.272 — 4.851 — Manuel de Andrade — Foguista pad. G, 62 dias, art. 153, de 22-9 a 22-11-51.

14.910 — 5.262 — Rosa Emília de Oliveira Vairo — Insp. de Alunos, cl. G, 44 dias, art. 153, de 21-9 a 3 de novembro de 1951.

15.530 — 6.043 — Manuel Cabral Pimentel — Servente cl. B, 61 dias, art. 153, de 21-9 a 20-11-51.

15.595 — 8.936 — Enéias Santana, — Trab. pad. D, 30 dias, art. 153, de 18-9 a 17-10-51.

17.302 — 3.664 — Diná Costa de Argolo de Castro — Servigal pad. 7, 104 dias, art. 156, de 19-9 a 31-12-51.

17.443 — 8.040 — Epifânio de Azevedo Lima — Vigilante cl. E, 61 dias, art. 153, de 13-9 a 12-11-51.

18.875 — 6.935 — José Teixeira — Trab. pad. D, 63 dias, art. 153, de 21-9 a 22-11-51.

18.949 — 4.931 — Alcino José dos Santos — Trab. pad. 14, 119 dias, art. 156, de 16-9-51 a 12-1-52.

18.961 — 4.935 — Augusto Serafim — Carroceiro pad. D, 15 dias, artigo 153, de 21-9 a 5-10-51.

20.277 — 8.260 — Eudóxia Chaves, — Escriturário cl. I, 27 dias, artigo 153, de 21-9 a 17-10-51.

20.728 — 8.850 — Manuel Antônio de Oliveira — Trab. pad. D, 86 dias, art. 153, de 11-9 a 5-12-51.

22.394 — 8.024 — Pedro de Freitas Barbosa Lima — Fiscal classe H, 189 dias, artigo 156, de 20-9-51 a 17 de março de 1952.

22.954 — 6.933 — Antônio Fernandes Pinto — Trab. de Limp. Urb., padrão E.

45.148 — 1.113 — Hebe de Oliveira Mátos, — Escriturário cl. H.

45.587 — 9.851 — Cândido Manuel de Sá — Trab. diar. ref. D.

55.725 — 2.931 — Valdemiro Joaquim Santana — Trab. de Limpeza Urbana diar. ref. C.

63.558 — 6.930 — Mário Lopes da Silva — Trab. diar. ref. B.

65.587 — 5.939 — Nílro Cândido de Sousa — Trab. Limp. Urb. diarista ref. C.

55.931 — 3.663 — Lúcio de Araújo Maia — Guarda-vida ref. C.

67.541 — 4.953 — João Pereira Dantas — Trab. diar. ref. D. — Indeferidos, à vista do laudo médico.

891 — Arnaldo Francisco dos Santos — Of. Adm., 90 dias, art. 156, de 21-9 a 19-12-51.

2.211 — 5.961 — Manuel de Sá Filho — Mec. Veic. Aut. cl. F, 10 dias, art. 153, de 21 a 30-9-51.

22.934 — 8.939 — João Domingues — Trabalhador padrão 14, 90 dias, artigo 156, de 21-9-51 a 19-12-51.
 23.110 — 8.347 — Aurette Messeder Barros de Arruda — Professor de Curso Primário classe J, 90 dias, artigo 159, de 21-9-51 a 19-12-51.
 234.537 — 661 — Federal — Paulina de Oliveira Patrício — Atendente, 26 dias, artigo 165, de 15-9-51 a 10-10-51.
 24.146 — 2.852 — Astolfo Pereira dos Santos — Trabalhador padrão 14, 59 dias, artigo 153, de 21-9-51 a 18 de novembro de 1951.
 24.205 — 9.850 — José Moraes de Sousa — Trabalhador padrão D, 10 dias, artigo 153, de 21-9 a 30-9-51.
 24.555 — 8.860 — Joaquim de Carvalho — Trabalhador padrão D, 56 dias, artigo 153, de 21-9-51 a 15-11-51.
 24.923 — 9.852 — Avelino de Oliveira — Trabalhador, 88 dias, artigo 153, de 8-8-51 a 13-11-51.
 24.970 — 801 — Geminiano Nunes Ribeiro — Trabalhador padrão 13, 91 dias, artigo 153, de 21-9-51 a 20 de dezembro de 1951.
 25.576 — 180 — Carivaldo Fernandes da Costa — Trabalhador padrão G, 86 dias, artigo 153, de 16-9-51 a 10 de dezembro de 1951.
 25.986 — 2.349 — Laura de Saldanha Nogueira da Gama — Professor de Curso Primário, 21 dias, artigo 153, de 21-9-51 a 11-10-51.
 26.444 — 801 — Ricardo Pimenta de Campos — Trabalhador padrão D, 12 dias, artigo 153, de 19-9-51 a 30 de setembro de 1951.
 26.555 — 853 — João Teodoro da Silva — Trabalhador padrão D, 86 dias, artigo 153, de 13-9-51 a 7-12-51.
 28.126 — 4.662 — Irma da Silva — Trabalhador padrão E, 55 dias, artigo 153, de 21-9-51 a 14-11-51.
 28.137 — 1.102 — João Vieira da Silva — Servente classe F, 10 dias, artigo 153, de 21-9-51 a 30-9-51.
 29.450 — 180 — Otávio José de Oliveira — Trabalhador padrão D, 60 dias, artigo 153, de 17-9-51 a 15 de novembro de 1951.
 31.460 — 9.160 — Cobi Vitorino — Trabalhador padrão C, 45 dias, artigo 153, de 21-9-51 a 4-11-51.
 32.963 — 4.336 — Alair Costa Portela — Professor de Curso Primário classe J, 15 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1951 a 5-10-51.
 37.408 — 4.674 — Dianira Pinto Gonzaga — Trabalhador, diarista, referência D, 10 dias, artigo 2.º, letra "a", de 21-9-51 a 30-9-51.
 38.002 — 9.365 — Enoly Reis de Carvalho — Professor de Curso Primário, 15 dias, artigo 153, de 21-9-51 a 5-10-51.
 38.809 — José de Lima dos Santos — Servente classe D, 120 dias, artigo 156, de 20-9-51 a 17-1-52.
 38.859 — 2.126 — Otília de Oliveira — Servente classe C, 81 dias, artigo 153, de 21-9-51 a 10-12-51.
 38.859 — 2.126 — Otília de Oliveira — Servente classe C, 81 dias, artigo 153, de 21-9-51 a 10-12-51.
 39.971 — José Pinho de Oliveira — Artífice classe D, 15 dias, artigo 154, de 21-9-51 a 5-10-51.
 43.809 — 6.935 — Hyldo Alves de Carvalho — Trabalhador, diarista, referência C, 90 dias, artigo 2.º, letra "c", de 20-9-51 a 18-12-51.
 44.282 — 9.662 — Ivete de Lima Blomfield — Trabalhador, diarista, referência B, 29 dias, artigo 2.º, letra "a", de 19-9-51 a 17-10-51.
 45.004 — 8.704 — Maria do Carmo Guedes Vanderlei — Atendente referência C, 10 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1951 a 30-9-51.
 45.117 — 3.852 — Antônio José da Silva — Trabalhador, diarista, referência D, 30 dias, artigo 153, de 19 de setembro de 1951 a 18-10-51.
 45.484 — 9.852 — João Nascimento Junior — Trabalhador padrão E, 10 dias, artigo 153, de 21-9-51 a 30 de setembro de 1951.
 47.229 — 5.952 — Osvaldo Inácio da Silva — Trabalhador padrão E, 91 dias, artigo 153, de 20-9-51 a 20 de outubro de 1951.

47.476 — 8.950 — Manuel Rosa Correia — Artífice classe G, 40 dias, artigo 153, de 22-9-51 a 31-10-51.
 51.652 — 2.804 — Otacilio Azevedo Pereira — Trabalhador, diarista, referência 11, 90 dias, artigo 2.º, letra "c", de 16-9-51 a 14-12-51.
 52.048 — 9.692 — Laura Gondola de Araújo Oliveira — Servente classe C, 15 dias, artigo 153, de 21-9-51 a 5-10-51.
 52.477 — 7.951 — Aurélio Dias de Sousa — Trabalhador, diarista, referência D, 15 dias, artigo 2.º, letra "a", de 21-9-51 a 5-10-51.
 53.171 — 3.932 — Isaltino Crespo de Lima — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência E, 13 dias, artigo 2.º, letra "a", de 20-9-51 a 2-10-51.
 58.763 — 4.955 — Balbino Paulo — Trabalhador, diarista, referência B, 46 dias, artigo 2.º, letra "a", de 4-8-51 a 18-9-51.
 58.891 — 7.951 — Ozeias de Castro Andrade — Trabalhador, diarista, referência D, 5 dias, artigo 2.º, letra "a", de 19-9-51 a 23-9-51.
 60.589 — 5.932 — Valtér Gomes da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência E, 27 dias, artigo 2.º, letra "a", de 16-9-51 a 12-10-51.
 63.317 — 7.909 — José Carrulo — Trabalhador, diarista, referência B, 3 dias, artigo 2.º, letra "a", de 21-9-51 a 28-9-51.
 65.024 — 4.930 — Miguel do Amaral — Trabalhador, diarista, referência E, 10 dias, artigo 2.º, letra "a", de 21-9-51 a 30-9-51.
 67.152 — 6.661 — Eugênia Rodrigues Falcão — Trabalhador, referência D, 15 dias, artigo 153, de 14 de setembro de 1951 a 28-9-51.
 67.762 — 7.850 — Silvestre Cabeças Lopes — Trabalhador, diarista, referência B, 10 dias, artigo 2.º, letra "a", de 21-9-51 a 30-9-51.
 68.154 — 5.043 — Edeard da Silva — Vigilante classe F, 11 dias, artigo 153, de 16-9-51 a 26-9-51.
 Olímpio — Trabalhador, diarista, referência B, 8 dias, artigo 2.º, letra "a", de 11-9-51 a 18-9-51.
 227.400 — 7.692 — Laura da Silva Máximo — Atendente referência C, 59 dias, artigo 165, de 21-9-51 a 18 de novembro de 1951.
 N. 2.700 — Federal — Manoel da Silva Gomes — Guarda Sanitário — 87 dias, artigo 165 — De 10 de setembro de 1951 a 5 de dezembro de 1951.

ALTAS

N. 2.548 — 5.967 — Romualdo Gonçalves dos Santos — Motorista, classe "T" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 2.870 — 5.358 — Alba de Vasconcelos Dias Costa — Professor Curso Primário, classe "J" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 3.205 — 6.934 — Severo Bernardino Vieira — Trabalhador Limpeza Urbana, padrão "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 8.697 — 5.342 — Leopoldina Rodrigues da Cruz Machado — Diretor de Estabelecimento, padrão "R" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 9.368 — Manoel Moreira da Silva — Marroeiro, padrão 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 13.084 — 6.933 — Arnaldo Adão de Campos — Artífice, classe "H" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 13.683 — 4.960 — Acacio José Nascimento — Mecânico Veículo Automóvel, classe "P" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 17.826 — 8.932 — José Bonifácio Antonio — Trabalhador, padrão "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 23.776 — 9.852 — Benedito Paz Ferreira — Artífice, classe "H" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

N. 23.884 — 7.930 — Leopoldo Domingos dos Santos — Trabalhador, padrão "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 29.581 — 3.662 — Waldemar da Costa Miranda — Trabalhador, padrão "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 30.778 — 4.661 — Antenor Luiz da Costa Filho — Trabalhador — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 31.379 — 7.902 — José Fabio dos Santos — Trabalhador, padrão "G" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 31.407 — 7.909 — Yolando Pinto de Magalhães — Trabalhador, padrão "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 36.239 — 7.933 — Celino Gomes da Cunha — Trabalhador diarista, referência "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 38.304 — 8.357 — Ely da Silva — Trabalhador diarista, referência 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 39.294 — 4.662 — Selercina Werneck da Silva — Enfermeiro, classe "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 39.654 — 0.890 — Nelson Oliveira Lopes — Trabalhador, padrão "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 43.018 — 5.939 — Dionísio Ribeiro dos Santos — Trabalhador diarista, referência "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 43.689 — 0.931 — Mario Gonçalves — Trabalhador Limpeza Urbana, referência "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 43.788 — 0.801 — Mario Alves de Carvalho — Trabalhador, referência "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 45.654 — 4.930 — José Jerônimo de Souza — Trabalhador diarista, referência "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 46.812 — 2.126 — José de Assis Silveira — Trabalhador diarista, referência "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 49.527 — 5.155 — Hipólito José Frago — Feitor, referência "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 50.778 — 0.930 — José de Souza Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, referência "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 51.603 — 9.851 — Narciso Dias do Amaral — Artífice, classe "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 51.705 — 4.851 — Octacilio Batista Coelho — Trabalhador diarista

ta, referência "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 51.911 — 0.850 — Isaltino Gonçalves da Silva — Trabalhador diarista, referência "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 52.577 — 5.952 — Ubaldo Firmo — Trabalhador diarista, referência "B" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 53.916 — 9.851 — Pedro da Costa Cardoso — Trabalhador diarista, referência "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 54.101 — 4.855 — Antonio Ferreira — Trabalhador diarista, referência "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 54.807 — 5.955 — Antonio Moreira de Almeida — Artífice, classe "P" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 55.742 — 8.930 — Pedro Neri de Andrade — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, referência "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 55.769 — 5.932 — Laudelino de Souza Gomes — Trabalhador diarista, referência "F" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 56.984 — 8.936 — Vicente da Silva Ramos — Trabalhador Limpeza Urbana, referência 111 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 57.103 — 5.952 — Evilazio Rodrigues Alves — Trabalhador diarista, referência "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 58.574 — 7.931 — Antônio Barbosa Filho — Trabalhador diarista, referência "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 58.763 — 4.955 — Balbino Paulo — Trabalhador diarista, referência "B" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 59.542 — 7.933 — Arlides Pereira dos Santos — Trabalhador diarista, referência "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 59.932 — 2.160 — Nelson da Rocha — Trabalhador diarista, referência "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 60.468 — 0.660 — Antonia de Azevedo Gonçalves — Trabalhador diarista, referência "B" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 60.722 — Antonio José — Artífice, classe "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 61.615 — 4.662 — Maria da Penha dos Santos Muller — Trabalhador diarista, referência "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 64.534 — 4.855 — Oaston Moreira — Artífice, padrão "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 64.954 — 3.650 — Milton de Alencar — Trabalhador diarista, referência "D" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 65.435 — 0.377 — Dely Flores Braga — Professor Curso Primário, referência "G" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 65.691 — 3.933 — Manoel Leme — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência "E" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 67.442 — 6.742 — Manoel de Souza de Oliveira Neto — Jardineiro, padrão "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 68.552 — 8.850 — Gilcênio José de Souza — Trabalhador diarista, referência "B" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 68.732 — 4.916 — José Xisto Olímpio — Trabalhador diarista, referência "B" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 N. 69.505 — 4.934 — Alfredo Amaro Soares — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, referência "C" — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção. Modelos de utilidade. Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00
 2.º Semestre de 1943 — Cr\$ 40,00
 1.º Semestre de 1944 — Cr\$ 25,00

A VENDA:
 Seção de Vendas
A7. RODRIGUES ALVES, 1
 Agência I:
MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Agência II:
PRETÓRIO

Atenção e pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 187, de 22 de setembro de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 21 de setembro de 1951

N.º 239: O Secretário Geral do Interior e Segurança em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado em 3 de agosto de 1951, no processo 5.000.605-51, e tendo em vista o Ofício-Circular n.º 1.233-A, de 18 de setembro corrente, do Senhor Secretário do Prefeito, Resolve recomendar aos órgãos dependentes da Secretaria Geral do Interior e Segurança a fiel observância do disposto na alínea A do artigo 1.º do Decreto n.º 9.332, de 9 de setembro de 1948, que diz: "cada protocolo deverá receber as petições que lhe forem atinentes".

N.º 240: O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve tornar sem efeito a portaria n.º 232, de 17 do corrente, que designou o Oficial Administrativo, classe N, matrícula 5.131 — Maria Cecilia Coutinho Monteiro para o Departamento de Turismo e Certames e designá-lo para o Departamento de Fiscalização.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 1.048.265-51 — Ermelindo Barbosa.
 N.º 1.044.173-51 — Hindemburgo Frederico de Oliveira, solicitando autorização para residir fora do Distrito Federal.
 Autorizo, na conformidade da Portaria n.º 369, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 1949.
 — Remeta-se à Secretaria Geral de Administração.
 N.º 5.706.410-51 — Rafael Pinkelecin (Circo Sarrasani) — Solicitando licença para armar circo de pano.
 Satisfeitas todas as exigências legais, autorizo, a título precário e pelo prazo de 30 dias.

RETIFICAÇÃO DO BOLETIM N.º 183 DE 18 DE SETEMBRO DE 1951 PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO "DIÁRIO OFICIAL" (SEC. II) — DE 19 DE SETEMBRO DE 1951 — PAG. 8226:

.....
 Onde se lê:
 ... Alvaro Alibano Rosas
 Lela-se:
 ... Alvaro Olybano Rosas
 Onde se lê:
 ... Cinematográfica Coringa ...
 Lela-se:
 ... Cinematografia Coringa ...
 Onde se lê:
 ... Deferido o pedido ...
 Lela-se:
 ... Defiro o pedido ...
 Onde se lê:
 Proc. n.º 5.705.61-51
 Lela-se:
 Proc. n.º 5.705.661-51
 Onde se lê:
 ... por contrário ao que determina ...
 Lela-se:
 ... por ser contrário ao que determina ...

Departamento de Fiscalização
 Delegacias Fiscais
 18.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SÃO CRISTÓVÃO
 Dia 20 de setembro de 1951
 Editais:
 Ns. 232 e 233 — Linda Antogine de Freitas Bastos — Rua Senador Alen-

car n.º 139 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que estão construindo, sem licença, uma muralha de sustentação.
 Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias e embarga a referida obra até à sua regularização sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 nos termos do artigo 804 parágrafo 197 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de imediato.
 N.º 234 — Manuel Moreira Mesquita — Rua Figueira de Melo n.º 398 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que foi construído, sem licença, um barracão de madeira. Ordena a sua legalização ou a sua demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.
 N.º 235 — A. Anchino — Rua Figueira de Melo n.º 456 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que foi construído, sem licença, uma divisão de madeira no galpão. Ordena a sua legalização ou a sua retirada caso seja ilegalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.
 N.º 240 — Antônio Esteves — Rua Figueira de Melo n.º 456 porta — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que este depósito de mercadorias em trânsito está funcionando sem alvará de localização e por esse motivo foi a firma responsável autuada na forma da lei. Ordena o fechamento do mesmo depósito até à sua regularização e marca o prazo de 8 dias.
 N.º 241 — Gastão Correia da Veiga — Rua São Luís Gonzaga número 2286 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que foi pintado sem licença no muro fronteiro, um letreiro. Ordena a sua alegação ou a sua retirada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.
 N.º 242 — R. Berusteln & Cia. Limitada — Praça de São Cristóvão números 96-100 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que este negócio de fabrico de sabão está funcionando sem alvará de localização e por esse motivo foi a firma responsável autuada na forma da lei. Ordena o fechamento do mesmo negócio até à sua regularização e marca o prazo de 8 dias.
 N.º 243 — Dias Garcia Importadora S. A. rep. pelo seu diretor presidente Sr. Joaquim Dias Garcia — Praça de São Cristóvão n.º 62 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que foi construído sem licença, um barracão nos fundos. Ordena a sua legalização ou a sua demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.
 N.º 244 — C. Nascimento Silva — Rua Figueira de Melo n.º 311 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que existe em exibição, sem licença, um tapa-vidua fechando um dos vãos das portas. Ordena a sua legalização ou a sua retirada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.
 N.º 245 — Serraria São Luís Limitada — Rua São Luís Gonzaga número 2131, antigo 631 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que este negócio de serraria está funcionando sem alvará de localização e por esse motivo foi a firma responsável autuada na forma da lei. Ordena o fechamento do referido negócio até à sua regularização e marca o prazo de 8 dias.
 N.º 246 — Chaim Nuchim Wajaberg — Rua Euclides da Cunha número 270 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que executaram obras sem licença (falta de prorrogação). Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.
 N.º 247 — Joaquim Pinto — Rua Euclides da Cunha n.º 290 fundos — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que executaram obras sem licença (falta de prorrogação). Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.
 N.º 248 — Empresa Urbana do Sal Limitada, rep. pelo Sr. Joaquim Rodrigues Ferreira — Rua Henrique Chaves n.º 8 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que executam obras sem licença (falta de prorrogação). Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.
 N.º 249 — Domingos Ferreira — Rua Bonfim n.º 309 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que executaram obras sem licença (falta de prorrogação). Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.
 N.º 250 — Antônio Mastrângelo — Rua Piratini n.º 483 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que demoliram o prédio sem licença (falta de prorrogação). Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.
 N.º 251 — Aníbal Coutinho Marques — Rua Euclides da Cunha número 280 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que executaram obras sem licença (falta de prorrogação). Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.
 N.º 262 — José Pinto de Fontes — Rua Curuzú n.º 27 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que está funcionando uma carpintaria, sem alvará de localização sendo a firma responsável autuada na forma da lei. Ordena o fechamento da referida carpintaria até à sua regularização sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de 3 dias.
 Ns. 263 e 264 — Ana Maria Paranhos Ralinho — Rua General Aluísio de Moura n.º 364, casa 3 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que está, sem licença, construindo uma parede in-

terna e abrindo vãos de porta. Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias e embarga as referidas obras até à sua regularização sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 nos termos do art. 804, parágrafo 197 do Dec. 6.000 de 1-7-1937 e marca o prazo de imediato.
 N.º 265 — J. Pires Marinho — Rua General Sampaio número 60 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão faz saber que foram feitas obras de reforma sem licença. — Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.
 N.º 266 — José Benedito da Cruz — Rua Piratini sem número — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que este estabelecimento de materiais de demolição e vidros usados, está funcionando com o alvará 102.817 de 29 de janeiro de 1951, fora de vigor. Ordena a sua regularização junto ao Departamento de Rendas de Licenças ou o restabelecimento da atividade constante de seu alvará, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de 8 dias.
 N.º 267 — Manuel Lourenço Vieira — Rua Chaves Faria n.º 535 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que foi construído, sem licença, um acréscimo. Ordena a sua legalização ou a sua demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.
 N.º 268 — Copanorte Ônibus Limitada — Rua Senador Alencar números 252-254 — O Delegado Fiscal desta 18.ª C. F. — São Cristóvão, faz saber que foram feitas obras de abertura de vão de muro e acréscimo de calpão sem a necessária licença. Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias.
 N.º 269 — Banco Moreira Sales S. A. — Rua Fonseca Teles número 3 — O Delegado Fiscal desta C. F. — São Cristóvão, faz saber que executaram obra de modificação e instalação comercial, sem licença (falta de prorrogação) — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 30 dias

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 213

Expediente de 22 de setembro de 1951

DESPACHOS DO SECRETARIO

Anália Morais de Lima, processo número 3.308.246-51 — Miguel Trigueiros, processo 3.308.245-51 — Bento Perizes Fernandes, processo número 3.308.244-51. — Defiro.
 Rádio Globo S. A. (Nota 5.002-51). — Deferido.
 Casa de Lázaro (Nota 4.245-A). — Deferido o pedido de cessão do teatro.
 DESPACHOS DO CHEFE DO ESE Sylv' Silveira, processo 3.308.086-51 Yolanda Oberlander Mello, processo 1.041.042-51. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Educação Técnico-Profissional

Boletim n.º 185

Apresentação:
 Do professor de curso secundário, padrão O, matrícula 2.962, Olga Brandão Cordeiro de Almeida, em 21-9-51 por término de licença, premio.

ATOS DO DIRETOR

Designação:
 Do professor de curso secundário, padrão O, matrícula 2.962 Olga Brandão Cordeiro de Almeida, para ter exercício na E. E. S. G. T. — Paulo de Frontein núcleo 5.262.

Despachos:
 Maria Isabel Santos; Lúcia Serra de Oliveira Campos; José de Almeida Neves; Dirson de Castro Abreu. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DO CHEFE
 Ademar Duarte Constant. — Compareça o requerente.
 Retificação: Boletim n.º 182, de 18 de setembro de 1951 publicado no D. O. de 20 de setembro de 1951, escala de licença premio, Ermeinda Guimaraes. O término da licença premio do funcionário em apreço foi fixado em 31-8-51 e não conforme saiu publicado no D. O. de 20-9-51.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 22 de setembro de 1951

Boletim n.º 172

ACTOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o Chefe do 12.º DM Dr. Oterbal de Barros Smith, matrícula 10.970, para sem prejuizo de suas funções, responder pelo expediente do 1.º DM, durante as férias regulamentares do responsável pela Chefia do 11.º DM Dr. Oacy Carlos Pereira matrícula 34.866, a partir de 24-9-51.

Inspeção de saúde de professores particulares:

Exame radiológico:

Carmosina Furtado Cardoso, Darcy Starke Cesar de Oliveira, Edgard Passos Sena, Edson Sebastião de Valois Silva, Eurico Guimarães Ayala, Gerardo Chala, Helena Maria Franco Heraldo Caldas Batalha, Iza Maurício da Silva, Jacyrá Ribeiro, José Bottari Neto, Júlia Fernandes da Silva, Marcio dos Santos Almeida Mário Bruno Fainbaum, OOlivia Doring de Azevedo Carneiro, Nice G.Gomes da Rocha, Norma Queirós Herminda, Paulo da Costa, Palmira Soares, Sylvia Murphy Pereira de Vasconcelos,

Sylvio de Castro e Abreu, Theresa Maria Bandeira, Ugrejahyr Nunes, Waldemar Coelho da Rocha e Silva, Walstir Guedes de Queirós Weldon Lima da Mota. — Compareça ao exame de raios X (abrcugrafia) no I. M. P. "Oswaldo Cruz" a Praça Guilherme Guinle sem número, segundas, quartas e sextas as 12 horas, terças, quintas e sábados as 8 horas apresentando prova de identidade.

Instituto de Readaptação de Menores

Expediente de 21 de setembro de 1951

Boletim n.º 6

DESPACHOS DO CHEFE DO IRM

Darcy Appolinário da Silva; Antônio Morgado Santos; Nestor José Rodrigues. — Deferido.

Designação:

De Maria Conceição de Azevedo Lixa, atendente, matrícula 30.027, para substituir o oficial administrativo Dalila Sampaio Manzini, matrícula 16.120, durante suas férias regulamentares.

Remoção:

Do Visitador Social José Maria Torres Portugal, matrícula 45.771, para o Setor de Internamento de Menores.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Imobiliária

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 18 de setembro de 1951

N. 4.627.482-51 — Acácio Pais dos Santos — Rua Galdino Pimentel número 10. — Retifique-se — Cr\$ 5.880,00 em 1952.

N. 4.624.913-51 — Odete Magnavita de Frias — Rua Mário Carpenier n. 832. — Retifique-se — Cr\$ 9.600,00 em 1952

N. 4.624.870-51 — Joaquim Pinto — Rua João Silva n. 184. — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 em 1952, sendo:

Cr\$ Frente 12.000,00 Fundos 12.000,00 2.º fundos 12.000,00

N. 4.630.620-51 — Rua Barão de Mesquita n. 1.091-A — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 em 1952.

N. 4.627.513-51 — Pompílio Rigoni — Rua Amaral n. 113. c. 1. — Inclua-se — Cr\$ 19.200,00.

N. 4.627.615-51 — Vítor Manuel Matos dos Santos Pereira — Rua Torres Homem n. 270. — Retifique-se — Cr\$ 74.400,00 em 1952, sendo:

Cr\$ Apto. 101 24.000,00 Apto. 102 14.400,00 Apto. 201 24.000,00 Apto. 202 12.000,00

N. 4.627.616-51 — Vítor Manuel Matos dos Santos Pereira — Rua Torres Homem n. 270 c. 14-A. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 em 1952.

N. 4.627.691-51 — Sílvio Guedes de Carvalho — Rua Botucatu número 295. c. 7. — Retifique-se — Cr\$ 10.000,00 em 1952.

N. 4.627.232-51 — Francisco Vicente da Mota — Rua Aquidaban número 628-A e B. — Apresente contrato de locação.

N. 4.612.939-51 — Raul Miranda Leale outro — Rua Eduardo Xavier n. 47. — Retifique-se — Cr\$ 11.200,00 em 1952.

N. 4.627.500-51 — Alípio Maria de Barros — Estrada do Areal n. 37. — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00.

N. 4.614.839-51 — Mário Gonçalves — Rua Professor Ramiro de Matos n. 99. — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00.

N. 4.614.840-51 — Mário Gonçalves — Rua Professor Ramiro de Ma-

tos n. 121. — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00.

N. 4.614.841-51 e outros — Mário Gonçalves — Rua Professor Ramiro de Matos n. 129, e outros. — Inclua-se com os seguintes valores:

Cr\$ 129 4.800,00 135 4.800,00 141 4.800,00 149 4.800,00 157 4.800,00 163 4.800,00 113 4.800,00 107 4.800,00

N. 4.613.676-51 — Francisco Pereira Coelho — Rua Professor Ramiro de Matos n. 171. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.616.107-51 — Manuel da Silva Maia — Rua Passo Fundo n. 78. — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00.

N. 4.610.919-51 — Maércio Lemos de Azevedo e outro — Rua Félix Pacheco n. 302. — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00.

N. 4.610.921-51 e outros — Maércio Lemos de Azevedo e outros — Rua Félix Pacheco n. 202 e outros. — Inclua-se com os seguintes valores:

Cr\$ 202 5.160,00 222 3.600,00 282 5.160,00 272 3.600,00

N. 4.612.968-51 — Lauro Borges — Rua S. Mano n. 195. — Inclua-se — Cr\$ 5.160,00.

N. 4.610.160-51 — Carlos Alberto da Rocha Faria — Rua República do Peru n. 211, apartamento 901. — Retifique-se — Cr\$ 38.800,00 em 1952.

N. 4.603.567-51 — Belchior Fernandes Botelho — Rua Aristides Lobo n. 95. — Retifique-se — Cr\$ 55.200,00 em 1952, sendo:

Cr\$ Loja 26.400,00 Sobrado 28.800,00

N. 4.630.249-51 — Avenida N. S. Copacabana n. 95, loja — Inclua-se — Cr\$ 60.000,00 em 1950. Imponho a multa de Cr\$ 727,20.

N. 4.623.444-51 — Cia. Imobiliária Santo Antônio — Rua Fernando Mendes n. 19, apartamento 61. — Retifique-se — Cr\$ 15.600,00 em 1952, V. T. total — Cr\$ 308.400,00.

N. 4.623.139-51 — Alberto d'Almeida Matos e outros — Rua Itapiru número 1.160, apartamento 301. — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 — V. T. total — Cr\$ 30.000,00.

N. 4.623.072-51 — Antero Martins Dias — Rua Itapiru n. 573, c. 31. — Retifique-se — Cr\$ 8.700,00 em 1952.

N. 4.624.088-51 — Alian Imobiliária S. A. — Avenida N. S. Copacabana n. 400-A, loja. — Retifique-se — Cr\$ 108.334,10 em 1952. V. T. total — Cr\$ 1.754.400,00.

N. 4.621.318-51 — César da Silva Cruz — Rua Valença n. 47. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 em 1952.

N. 4.617.227-51 — Olga Margareth Werner — Rua Barata Ribeiro número 48, apartamento 501. — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 em 1952.

N. 4.606.031-50 — Antônio Pinto Vieira — Rua dos Rubis n. 1.665. — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00.

N. 4.603.080-51 — Rui Bayma Archer da Silva — Rua Engenheiro Pena Chaves n. 125 — Inclua-se — Cr\$ 48.000,00.

N. 4.609.279-51 — Antônio Stanislau de Almeida Cunha — Rua José Maria n. 131 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 em 1952 — Imponho a multa — Cr\$ 180,00.

N. 4.607.026-51 — Antônio Rodrigues — Rua Domingos de Barros número 228. — Inclua-se — Cr\$ 100.500,00 sendo: 228 — apartamento 101 — Cr\$ 26.400,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 26.400,00; 230 — apartamento 101 — Cr\$ 26.400,00; apartamento 201 — Cr\$ 26.400,00.

N. 4.612.873-51 — Alípio da Silva — Praça 8 de Maio n. 90 — Retifique-se — Cr\$ 20.700,00 em 1952.

Sendo — loja 3 — Cr\$ 2.640,00; sobrado — Cr\$ 9.600,00; loja 1 — Cr\$ 8.400,00.

N. 4.611.054-51 — Pedro Vicente da Silva — Rua Japuanga n. 184 — Inclua-se — Cr\$ 10.200,00 em 1949, sendo — frente — Cr\$ 6.000,00; fundos primeira residência — Cr\$ 2.400,00; segunda residência — Cr\$ 1.800,00.

N. 4.621.102-51 — Joaquim Andra-Santos — Rua Conde de Bonfim número 569 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.626.105-51 — Alvaro Gonçalves Travessa — Rua Nambi número 102 — Inclua-se — Cr\$ 19.200,00.

N. 4.620.498-51 — Justino Pereira Jorge Neto — Rua Juiz de Fora número 197-A — Retifique-se — Cr\$ 74.400,00 em 1952, sendo:

Cr\$ loja 28.800,00 Apto. 201 4.320,00 Apto. 202 18.000,00 Apto. 301 18.000,00 Apto. 302 5.040,00

N. 4.634.688-50 — Estelita Vidal — Rua do Ouvidor n. 69 loja — Retifique-se — Cr\$ 76.124,00 — vt total — Cr\$ 158.400,00 em 1951.

N. 4.622.933-51 — Hoed Silva Araújo — Rua Leopoldo Miguez número 99 apartamento 201 — Inclua-se — Cr\$ 27.000,00.

N. 4.625.459-51 — Szapsa Mendel Szraybman — Avenida Bruxelas número 73 apto. 101 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 — vt total — Cr\$ 189.000,00 em 1952.

N. 4.613.984-51 e outros — Maria Elisa da Fonseca Costa do Couto e outros — Rua General Urquiza número 188-A e outros. — Inclua-se com os seguintes valores:

Cr\$ 188-A 31.200,00 188-B 27.000,00 188-C 28.200,00

183: Apto. 201 50.400,00 Apto. 202 51.000,00 Apto. 301 51.000,00 Apto. 302 51.000,00

N. 4.622.252-51 — Alvaro Gomes da Silva Grey — Rua Lima Barreto n. 160 — Retifique-se — Cr\$ 16.800,00 em 1952.

N. 4.621.920-51 — Acácio Augusto de Castro — Travessa Leopoldino

de Oliveira n. 283 — Retifique-se — Cr\$ 8.400,00 em 1952.

N. 4.621.869-51 — Alfredo Sza-nerd — Rua Ernesto de Sousa n. 47 — Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 em 1952.

N. 4.621.703-51 — Adalberto Azambuja de Mendonça Arrais — Rua Carvalho Alvim n. 124 — Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 em 1952.

N. 4.622.475-51 — Pedro Alves Filho — Rua Lima Drumond n. 452 — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 em 1951.

N. 4.622.257-51 — Alvaro Gomes da Silva — Rua Lima Barreto n. 154 — Retifique-se — Cr\$ 17.700,00 em 1952.

N. 4.622.475-51 — Joaquim de Barros Correia Velhas — Rua Peri número 124 — Inclua-se — Cr\$ 50.400,00 em 1952.

N. 4.622.810-51 — Antônio Cindra Gordinho — Avenida Rio Branco número 99 — 13. pavimento — Retifique-se — Cr\$ 201.600,00 em 1952.

I. 4.623.646-51 — João do Nascimento Cabral — Rua Domingos Magalhães n. 815 — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 em 1952.

N. 4.623.641-51 — Dolores Nascimento — Rua Rocha Miranda número 81 — Retifique-se — Cr\$ 20.700,00 em 1952.

N. 4.622.922-51 — Arnald Kohl — Rua Sá Viana n. 117 casa 9 — Retifique-se — Cr\$ 8.100,00 em 1952.

N. 4.622.971-51 — Ondina Fernandes Dessaune — Rua Carvalho Alvim n. 157 casa 1 — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 em 1952.

N. 4.623.037-51 — Simião Correia da Silva — Travessa Almerinda Freitas n. 14 — Retifique-se — Cr\$ 4.200,00 em 1952.

N. 4.627.039-51 — Joaquim Pereira Júnior — Rua Pirangi n. 318 — Retifique-se — Cr\$ 7.200,00 em 1952.

N. 4.627.060-51 — Aurélio Torres Galindo — Rua Serrão n. 380 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 em 1952. Assim discriminado:

Cr\$ 350 21.600,00 380-A 3.400,00

N. 4.624.443-51 — Herculano Fco. Rezende — Rua Aguiar n. 486 — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 em 1952.

N. 4.623.925-51 — Vítor Manoel dos Santos Pereira — Rua Torres Homem, 270 — Retifique-se — Cr\$ 74.400,00 em 1952 assim discriminado:

Cr\$ apto. 101 24.000,00 apto. 102 14.400,00 apto. 201 24.000,00 apto. 202 12.000,00

N. 4.624.111-51 — Zilda Tinoco de Araújo Jorge — Rua Almeida Nogueira, 44 casa 4 — Retifique-se — Cr\$ 7.200,00 em 1952.

N. 4.624.148-51 — Manoel José Rodrigues Ferreira — Rua das Oficinas n. 4 — Unifique-se as inscrições e retifique-se o VT para Cr\$ 16.800,00 em 1952.

N. 4.624.089-51 e outros — José Saraiva — Rua Barão de Cotegipe, 393 — Retifique-se — Cr\$ 49.800,00 em 1952 assim discriminado:

Cr\$ frente 30.000,00 casa 1 3.000,00 casa 2 16.800,00

N. 4.623.823-51 — José da Silva Melo — Rua Dr. Bulhões, 346 casa 2 — Retifique-se — Cr\$ 9.600,00 em 1952.

N. 4.623.830-51 — Diamantino Fraga — Rua Izalas, 24 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 em 1952.

N. 4.622.291-51 — Arnaldo Ballesta — Av. Rio Branco, 81. 8.º andar — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.625.206-51 — Rua Otávio Correia, 84 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.621.807-51 — Samuel da Silva Caldas — Rua Maria Eugênia, 54 — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 em 1952.

N. 4.620.924-51 — Real e Benemérita Soc. Portuguesa de Beneficência — Rua da Alfândega, 131 — Retifique-se — Cr\$ 119.400,00 em 1952.

N. 4.622.491-51 — Instituto de Assistência e Pensões das Indústrias

... Rua Passô Pundo, 134 - In- clua-se - Cr\$ 6.720,00 em 1952.

N. 4.623.700-51 - Helton Alvares Veloso de Castro - Rua Augusto de Vasconcelos, 408 e 420 - Retifique-se - Cr\$ 132.000,00 em 1952.

N. 4.622.860-51 - Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serv. Aereos e Tele-Comunicações - Rua Félix Pacheco, 438 - Inclua-se - Cr\$ 4.800,00 em 1952.

N. 4.622.861-51 - C.A.P. de Serviços Aereos e Tele-Comunicações - Rua Afrânio Peixoto, 35 - Inclua-se - Cr\$ 4.800,00 em 1952.

N. 4.622.482-51 - Inst. de A. P. dos Industriários - Rua Rio Pardo n. 112 - Inclua-se - Cr\$ 6.720,00 em 1952.

N. 4.622.517-51 - Maércio Lemos de Azevedo e outro - Rua Félix Pacheco, 232 - Inclua-se - Cr\$ 3.600,00 em 1952.

N. 4.622.478-51 - Instituto de A. P. dos Industriários - Rua Rio Pardo n. 124 - Inclua-se - Cr\$ 6.720,00 em 1952.

N. 4.622.479-51 - Inst. de A. P. dos Industriários - Rua Rio Pardo n. 172 - Inclua-se - Cr\$ 6.720,00 em 1952.

N. 4.622.480-51 - Inst. de A. P. dos Industriários - Rua Rio Pardo n. 184 - Inclua-se - Cr\$ 6.720,00 em 1952.

N. 4.627.888-51 - Boaventura Ferreira de Macedo - Rua Carolina Machado, 1030 - Retifique-se - Cr\$ 14.100,00 em 1952.

N. 4.627.889-51 - Boaventura Ferreira de Macedo - Rua Carolina Machado, 1032 - Retifique-se - Cr\$ 14.100,00 em 1952.

N. 4.628.012-51 - Flávio Mário Freire de Sousa - Rua Conselheiro Ferraz, 65 casa 78 - Retifique-se - Cr\$ 25.200,00 em 1952.

Expediente de 19-9-51

N. 4.629.209-51 - Irmandade da Santa Cruz dos Militares - Rua General Cruz dos Militares - Rua General Polidoro, 278 - Retifique-se - Cr\$ 17.100,00 em 1952.

N. 4.629.210-51 - Irmandade da Santa Cruz dos Militares - Rua General Polidoro, 280 - Retifique-se - Cr\$ 17.100,00 em 1952.

N. 4.629.267-51 - João Batista Leme de Rezende - Rua Euclides da Rocha, 698 - Junte contrato de locação.

N. 4.628.815-51 - Marieta Carvalho de Sousa - Rua S. João Batista, 70 loja - Junte contrato de locação.

N. 4.624.363-51 - Pedro Ribeiro de Melo - Rua Val Paraíso, 83 apto. 102 - Inclua-se - Cr\$ 25.800,00.

N. 4.624.364-51 - Hamilton Lirio - Rua Valparaíso, 83 apto. 201 - Inclua-se - Cr\$ 26.400,00.

N. 4.624.365-51 - Rafael Martins Neto - Rua Valparaíso 83 apto. 202 - Inclua-se - Cr\$ 26.400,00.

N. 4.627.891-51 - Maria Angélica Brune de Andrade - Av. São Sebastião, 279 - Retifique-se - Cr\$ 105.600,00 em 1952.

N. 4.622.171-51 - Antônio Carvalho - Caminho do Catete, 450. - Retifique-se - Cr\$ 33.600,00 em 1952.

Cr\$ Frente 4.800,00 Fundos - Apt. 101 14.400,00 Apt. 102 14.400,00

N. 4.626.390-51 - Imobiliária Invicta Ltda. - Rua Campo da Botija, 82. - Inclua-se - Cr\$ 23.100,00.

N. 4.626.468-51 - João Mendes Duarte - Rua Eulina Ribeiro, 226. - Retifique-se - Cr\$ 40.320,00 em 1952.

Cr\$ 1.º térreo 36.000,00 2.º térreo 4.320,00

N. 4.624.778-51 - Joaquim dos Anjos - Caminho do Catete, 75. - Retifique-se - Cr\$ 18.000,00 em 1952.

N. 4.629.088-51 - José de Amaral Câmara - Rua Cuvertino, 299. - Inclua-se - Cr\$ 45.600,00.

N. 4.615.795-51 - Alberto de Faria - Rua Padre Nóbrega, 307. - Apresente ficha de inscrição.

N. 4.628.717-51 - Ermelinda da Glória Marques - Rua Coração de Maria, 148. - Retifique-se - Cr\$ 45.000,00 em 1951, sendo:

Cr\$ Frente 9.240,00 Fundos Apt. 101 18.000,00 Apt. 102 18.000,00

Imponho a multa de Cr\$ 432,00. N. 4.622.198-51 - Maria do Carmo da Silva - Rua Frei Henrique, 191. - Inclua-se - Cr\$ 10.200,00.

N. 4.622.589-51 - José Malheiro Júnior - Rua Campo da Botija, 43 - Retifique-se - Cr\$ 5.520,00 em 1952.

N. 4.620.100-51 - Domingos José de Matos - Rua dos Diamantes, 133. - Retifique-se - Cr\$ 8.100,00 em 1952.

N. 4.630.319-51 - Rua Antônio Saraiva, 210. - Retifique-se - Cr\$ 9.600,00 em 1952.

N. 4.608.629-51 e outros - Henrique de Almeida e Silva - Rua Visconde da Silva, 95. - Inclua-se com os seguintes valores:

Cr\$ Apt. 101 48.400,00 Apt. 102 38.400,00 Apt. 302 38.400,00

Apt. 201 38.400,00 Apt. 202 38.400,00 Apt. 301 38.400,00

N. 4.610.724-51 - Joaquim Pereira Ribeiro - Rua Miguel Galvão, 30. - Inclua-se - Cr\$ 36.000,00 em 1952.

N. 4.628.781-50 - João Jorge Paulo de Proença - Rua Voluntários da Pátria, 282 e 286. - Unifiquem-se as inscrições 132.347 e 132.348, retificando o valor locativo para Cr\$ 614.400,00 a partir de 1952.

N. 4.627.459-51 - Antônio Policarpo Alves Ventura - Rua 24 de Maio, 528. - Apresente contrato de locação.

N. 4.627.466-51 - Jaime Cardoso Siqueira - Rua Carvalho Alvim, 178 casa 1. - Inclua-se - Cr\$ 18.000,00 em 1952.

N. 4.624.772-51 - João Lopes Lagarto - Cam. de Maria Angú, 28 casa 15. - Não o quer deferir.

A renda máxima do imóvel é a que deve prevalecer para todo o exercício. O fato de ocluir o proprietário a ocupar o prédio não justifica a redução de seu valor tributativo.

N. 4.626.109-51 - Francelino de Oliveira - Rua Diomedes Trata, 102. - Retifique-se - Cr\$ 40.800, em 1952, assim discriminado:

Cr\$ Frente - Apt. 101 6.360,00 Frente - Apt. 201 19.200,00

Fundos - Casa 1 2.880,00 Fundos - Casa 2 12.000,00

N. 4.626.014-51 - José Cytrymbaum - Av. Presidente Vargas, 2.007 - Apt. 906. - Inclua-se o apt. 906 com o VT de Cr\$19.200,00 a partir de 1949

Retifique-se a partir de 1952 para Cr\$ 30.000,00. Apresente ficha de inscrição.

N. 4.635.156-50 - Ivete Scarano Barbosa - Estrada do Quitunço, 488 - Inclua-se - Cr\$ 7.200,00 em 1952.

N. 4.619.951-51 - Atilio Ribeiro de Sousa - Est. do Morro da Barra de Guaratiba sem número. - Compareça ao Sr. Inspetor a fim de localizar o imóvel.

N. 4.624.848-51 - José Marques - Rua Eulina Ribeiro, 202 casa 2. - Retifique-se - Cr\$ 6.000,00 em 1952.

N. 4.627.201-51 - Amélia Pinho Alves da Silva - Rua Carvalho Alvim, 172. - Retifique-se - Cr\$ 15.600,00 em 1952.

N. 4.627.302-51 - Amélia Pinho Alves da Silva - Rua Carvalho Alvim, 172. - Retifique-se - Cr\$ 15.600,00 em 1952.

N. 4.611.542-50 - Aldeiro da Rocha Pimentel - Rua Cande de Boffim 1.043. - Exonere-se de 12-24 de 1951 em 1952.

N. 4.627.361-51 - Francisco Pereira Sampaio - Rua Lins Vasconcelos 328 casa 1. - Retifique-se - Cr\$ 26.400,00 em 1952.

N. 4.627.426-51 - Antônio Pereira Henrique - Rua Manuel Machado, 259-F. - Inclua-se - Cr\$ 6.000,00 em 1952.

N. 4.624.806-51 - Ermelinda Saki Taam - Rua Silv. Xavier n. 99 - Retifique-se - Cr\$ 4.800,00 em 1952.

N. 4.624.807-51 - Ermelinda Saki Taam - Rua Silva Xavier n. 97 - Retifique-se - Cr\$ 4.800,00 em 1952.

N. 4.624.808-51 - Ermelinda Saki Taam - Rua Silva Xavier n. 105 - Retifique-se - Cr\$ 6.000,00 em 1952.

N. 4.621.774-51 - Jacob & Moisés - Rua Aurélio Figueiredo n. 41 - Retifique-se - Cr\$ 16.800,00 em 1952.

N. 4.627.644-51 - Manuel Ribeiro Dias - Rua Soldado Paiva n. 77 - Inclua-se - Cr\$ 48.000,00 em 1952.

N. 4.621.328-50 - Augusto Bastos - Rua São João Gualberto n. 248 - Inclua-se - Cr\$ 6.300,00 em 1951.

N. 4.627.858-49 - Esp. de Jorge Correia Pagels de Lacerda - Est. do Cabuçu n. 176 - Compareça ao Senhor Inspetor para esclarecimentos.

N. 4.637.991-49 - José de Oliveira Mota - Rua Diomedes Protá número 96 - Inclua-se - Cr\$ 39.600,00 e partir de 1951.

N. 4.628.314-51 - José Rodrigues da Silva - Rua Marechal Rangel número 775 - Retifique-se - Cr\$ 18.000,00 em 1952.

N. 4.628.575-51 - José Silveira Meirinho - Rua Alvares Cabral número 218 - Retifique-se - Cr\$ 27.000,00 em 1952.

N. 4.628.084-51 - João Antônio de Almeida - Rua Galdino Pimentel n. 40 - Retifique-se - Cr\$ 50.400,00 em 1952 assim discriminados: - Apartamentos 101, 102 e 202, Cr\$ 6.720,00, cada; apartamento 201, Cr\$ 31.000,00.

N. 4.628.109-51 - Júlio César de Barros - Rua General Belford número 74 - Retifique-se - Cr\$ 21.600,00 em 1952.

N. 4.628.112-51 - Aristides Manuel Borges - Rua Thompson Flores número 136 - Retifique-se - Cr\$ 21.600,00 em 1952.

N. 4.628.113-51 - Helena Vachala - Rua Alfredo Jujol n. 126 - Facilite a vistoria.

N. 4.624.804-51 - Ermelinda Saki Team - Rua Silva Xavier n. 103 - Retifique-se - Cr\$ 4.800,00 em 1952.

N. 4.627.927-51 - Patronio Santa Cruz Oliveira - Rua Carolina San-

tos n. 195 - Retifique-se - Cr\$ 34.300,00 em 1952.

N. 4.626.961-51 - Lucildo Chaves - Rua Miguel Cardoso n. 48 - Retifique-se - Cr\$ 18.000,00 em 1952.

N. 4.626.968-51 - Diva Lourenço Renha - Rua Jorge Rudge n. 131 - Retifique-se - Cr\$ 36.000,00 em 1952.

N. 4.628.147-51 - Vitor Manuel Matos dos Santos Pereira - Rua Torres Homem n. 273 - Retifique-se - Cr\$ 74.400,00 em 1952.

N. 4.628.222-51 - Manuel Gonçalves Errejo - Rua Bamoré n. 150 - Inclua-se - Cr\$ 9.000,00 a partir de 1946.

N. 4.628.235-51 - Rosalina Marques - Rua Souto n. 142 - Retifique-se - Cr\$ 23.400,00 em 1952.

N. 4.628.284-51 - Amélia Martins - Rua Flack n. 170, casa 1 - Retifique-se - Cr\$ 19.200,00 em 1952 assim discriminado: - Apartamento 101, Cr\$ 4.800,00; apartamento 102, Cr\$ 14.400,00.

N. 4.615.846-51 - Manuel Rodrigues - Rua das Safiras n. 70, casas 6 e 8 - Inclua-se com o valor de Cr\$ 9.600,00 cada uma.

N. 4.622.373-51 - Francisco Sales Simões - Rua Ourique n. 1.234 - Inclua-se - Cr\$ 11.100,00 em 1952.

N. 4.615.161-51 - Maria Pita Neges - Rua Frei Caneca n. 406 - Retifique-se - Cr\$ 75.600,00 em 1952, assim discriminado: - Apartamento 101, Cr\$ 16.800,00; apartamento 102, Cr\$ 5.760,00; apartamento 201, Cr\$ 6.900,00; apartamentos 202 e 301, Cr\$ 6.300,00; apartamento 302, Cr\$ 26.400,00 e porão, Cr\$ 6.900,00.

N. 4.622.540-50 - Osval Schafflor Saldanha da Gama - Rua Conselheiro Macedo Soares n. 39 - Inclua-se com os seguintes valores em 1952: - Apartamento 101, Cr\$ 21.600,00; apartamentos 302 e 201, Cr\$ 24.000,00, cada.

N. 3.626.963-51 - Alcides Nogueira da Silva - Rua Marquês de Abrantes, apartamento 207 - Retifique-se - Cr\$ 48.000,00 em 1952.

N. 4.624.362-51 - Henrique Clemente - Rua al Paraíso n. 83, apartamento 101 - Retifique-se - Cr\$ 26.400,00 em 1952.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÕES

Expediente de 22 de setembro de 1951

(Diário Oficial de 20-9-51-fls. 8279)

ATO DO SECRETARIO GERAL

Fôlha de Pagamento de Honorários por Aula, dos professores da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lôbo, referente ao mês de agosto de 1951, devidamente autorizada de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no ofício n.º 3.475, de 24 de agosto de 1951 - Verba 600 - Código 198.4.

Dia 15 de setembro de 1951

Portaria n.º 635:

Inclua-se: (No final da fôlha). Em 19 de setembro de 1951. - Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente.

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene, o atendente referência "E" - Teobaldo José dos Santos, matrícula 65.730. (Republicado).

ATO DE 20 DE SETEMBRO DE 1951

(Diário Oficial de 20-9-51-fls. 8279)

Portaria n.º 640:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Puericultura o servente classe "C" - Adélia Lucas Felipe, matrícula n.º 210.119.

Fôlha de Gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no ofício n.º 3.247, de 6 de agosto de 1951, desta Secretaria Geral, referente aos servidores que, no Serviço de Expediente, prestaram serviços extraordinários fora das horas de expediente, durante o mês de julho de 1951 - Verba 600 - Código - 198.1.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Inclua-se: (No final da fôlha).

Dia 13 de setembro de 1951

Em 19 de setembro de 1951. - Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente.

Ofício n.º 988, de 11-9-51, da Comissão de Aquisição de Material. - Face do disposto no artigo 31, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948, e de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material, seja aplicada a firma Renato Alves de Sá a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). (Republicado por haver saído com incorreção).

(Diário Oficial de 20-9-51-fls. 8279) Fôlha de Gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no ofício n.º 3.244, de 6 de agosto de 1951, desta Secretaria Geral, referente aos servidores que, no Serviço de Expediente, prestaram serviços extraordinários fora das horas de expediente, durante o mês de julho de

1951 - Verba 601 - Código n.º 128.1. Inclua-se: (No final da folha). Em 19 de setembro de 1951. - Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Dia 22 de setembro de 1951

Designações:

Para o H. P. Ernesto (núcleo 6661) do trab. diar. ref. "D" - Rosa Mega Bastos, mat. 68.181. - Para o H.D. P. Werneck (núcleo 7662) do Méd. el. M - Gustavo Adolfo Silva Rego, matrícula 56.460. (Ato de 18-9-51)

Portaria n.º 29-51:

O Diretor da D. A. H., usando das atribuições que lhe confere o artigo 27, item III, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-941, resolve reпреnder o trabalhador ref. D - Maria da Luz Tosbes, matrícula 37.483, lotado no Pavilhão Barata Ribeiro, núcleo 5660, por infração ao art. 207, item II, do refe-

to Decreto-lei na conformidade do teor do ofício n.º 161, de 10 do corrente mês, da aludida Dependência. Ass.) Dr. Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Diretor do Dep. Hospitalar. (ato de 19-9-51).

Designação:

Para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) do almoxarifado classe K - Aristeu Cassiano de Oliveira, matrícula 2.174 (ato de 19-9-51).

Apresentação:

A 17 do corrente, ao 10 AH (núcleo 1661) do Méd. padrão O - Moacir Garcez, matrícula 36.703.

ATOS DO CHEFE

Dia 12 de setembro de 1951

Designações:

Para reorganizarem o Arquivo do 10 AH, dos escriturários classe I - Jorge Rebelo matrícula 8.960 e classe F - Maria de Lourdes Vale, matrícula 229.247, do Of. Adm. ref. G - Leticia Teixeira Portugal, matrícula 43.997 e do trab. pd. C - Mário Frontino de Almeida, matrícula número 29.913.

Castelo Branco S. A. (Proc. número 7.619.836-50). - Restitua-se, em face da resolução do T.C.

18.º Distrito do Departamento de Obras (Proc. n.º 7.000.939-50). - Aprovei a escala.

Cia. Progresso Industrial do Brasil (Proc. n.º 7.605.283-50), capeado pelo de n.º 7.712.972-51). - Restitua-sc, tendo em vista a resolução do T.C.

Luis Maria de Azevedo Filho (Processo n.º 7.801.110-51). - Autorizo, mediante o pagamento de intocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00).

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA V.C.M.

Dia 29 de setembro de 1951

José da Silva & Cia. - Proc. número 7.072.852-51 - Indeferido Não é admissível que a firma peça cancelamento do pedido 60 dias depois de o haver recebido. Entregue o material.

Dia 21

"Casa Miranda" Vidros e Papéis Limitada - Proc. n.º 7.072.772-51. - Prove a qualidade de sucessora.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 21 de setembro de 1951

Boletim n.º 162

Designação de chefia:

Fica designado o Engenheiro - Ronaldo Matthiesen Monteiro - Matrícula DER - 1.018, para responder pelo expediente do Serviço de Controle (3-ER) - durante os impedimentos eventuais do respectivo titular.

Apostilas:

De acordo com o art. 2.º, combinado com o parágrafo único do art. 3.º da Lei n.º 570 de 29 de janeiro de 1950 e tendo em vista o art. 26 do Decreto n.º 10.700 de 20-12-50, ficam elevados para O, a partir de 29 de janeiro de 1951, o padrão de vencimentos dos seguintes Engenheiros do Q.P. do DER:

- N.º 65 - DER-51 - Edno Rodrigues da Cruz Machado. N.º 69-DER-51 - Alberto Furtado Grabowsky. N.º 68-DER-51 - Rubem da Silveira Carvalho. N.º 64-DER-51 - Ronaldo Matthiesen Monteiro. N.º 663-DER-51 - Humberto Neno Rosa. N.º 67-DER-51 - Maurício Jorge Sá Fortes Pinheiro. N.º 66. -DER-51 - Fernando de Novais.

De acordo com o art. 2.º, combinado com o parágrafo único do art. 3.º da Lei n.º 570, de 29 de janeiro de 1950 e tendo em vista o art. 26 do Decreto n.º 10.700, de 20-12-50, ficam elevados para O, a partir de 23 de janeiro de 1951, o padrão de vencimentos dos seguintes Engenheiros Extra-numerários Mensalistas do DER:

- Portarias: N.º 205-DER-49 - Maurício Nunes de Alencar. N.º 374-DER-50 - Júlio Braga de Melo Palhares. N.º 907-DER-50 - Paulo de Sousa Reis. N.º 5-DER-48 - Antônio de Castro Jobim. N.º 1-DER-46 - Hugo Nogueira de Queirós. N.º 882-DER-50 - Pínio Lempert. N.º 1.043-DER-50 - Armando Coelho de Freitas. N.º 2-DER-49 - Raimundo Paula Soares. N.º 51-DER-51 - Wilson Banhero Fernandes. N.º 3-DER-40 - Darci Soares Muniz Guimarães. N.º 580-DER-50 - Renato César Bastos.

DESPACHOS DO DIRETOR

Empresa Fluminense de Terraplanagem Ltda. - (Proc. n.º 7.204.659-51) e Paul J. Christoph Company - (Proc. n.º 7.204.892-51). - Autorizo o levantamento da caução. "o".etCMF ..â.

Departamento de Obras

Expediente de 12 de setembro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Joaquim Fernandes Filho - processo n. 1.047.414-51. - Indeferido.

Albino de Almeida Neves - processo n. 7.710.333-51. - Mantenho o despacho do Sr. Chefe do 2.º Distrito.

Carlos Schwerin Filho - processo n. 7.710.889-51. - Certifique-se, de acordo com as informações de 9 de junho e de 9 de julho do 4.º Distrito de Obras.

SETOR DE LOTEAMENTO E E MEMBRAMENTO GDL

Dia 12 de setembro de 1951

Processos em exigências:

- N. 7.722.627-49 - Serviço Social do Comércio - Rua Aquidaban número 281 e outro. N. 7.727.545-49 - Fábrica Itatúnia de Tecidos S. A. - Estrada do Morro do Ar, lote 41-A. N. 4.517.780-47 - Mesbla Imobiliária S. A. - Avenida Teixeira de Castro n. 404. N. 7.722.606-49 - Albino Pereira Leite - Fazenda de Santa Teersa. N. 7.602.813-50 - José Elias de Moares - Rua Itápolis. N. 7.715.251-51 - Miguel Rapoport e outro - Estrad do Retiro. N. 7.709.667-51 - João Martins - Rua guaçu. N. 7.710.930-51 - Ema Marie Antoinette Ghekicre - Rua Namur números 66 e outro. N. 7.718.712-51 - José Ermolao Bergiante - Rua Doze de Fevereiro n. 17-A. N. 7.711.751-51 - André Jules Cateysson - Rua Paula Freitas números 28 e outro. N. 7.713.235-51 - Walter Restoff e outro - Estrada da Pavuna. N. 7.717.935-51 - Valdemiro Fiel Ferreira - Estrada do Barro Vermelho n. 1.433. N. 7.705.937-51 - Urcio Francisco Marques - Rua Caruata. N. 7.717.678-49 - Silvério de Carvalho - Rua Godofredo Viana. Processos - Compareça: N. 7.719.005-51 - Wilhelm Gustav Berner - Rua Joaquim de Melo número 40 e outro. N. 7.718.327-51 - Herbert Mackay Fraser - Rua das Oficinas, esquina de outra. Processos deferidos: N. 7.711.429-51 - Maria Freire de Vasconcelos e Filhos - Estrada da Posse lote 11. N. 7.717.354-51 - M. P. Gonçalves & Cia. Ltda. - Rua Felizardo Fortes. N. 7.712.623-51 - Polbilo de Araújo (Espólio) - Rua VI, projetada.

Serviço de Correspondência

Expediente de 12 de setembro de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

Arnaldo Pedro dos Santos - Processo n. 7.716.983-51 - Restitua-se. José Monteiro da Silva - Processo n. 7.708.639-51 - Deferido. Marianna Gonçalves e Benedito Gonçalves - Processo n. 7.719.711 de 1951.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 21 de setembro de 1951

Boletim n.º 180

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Escala de servidores incluídos na Tabela de "Licença-Prêmio":

Antônio Rodrigues Marques - Setenta classe G - Matrícula número 4.161 - Prazo da Licença: (seis) meses - Período da Licença: 1 de outubro de 1951 a 31 de março de 1952 - Período que serviu de base à concessão da Licença: 26 de outubro de 1936 a 23 de outubro de 1946 - Processo em que foi solicitada a Licença n.º 7.404.597-51 - Despacho do Secretário-Geral: Aprovo. Em 21 de setembro de 1951 - Ofício número 238 - D. E. D.

Daniel Basílio Barbosa - Trabalhador - Matrícula n.º 28.391 - Prazo da Licença: 3 (três meses) - Período da Licença: 1 de outubro a 31 de dezembro de 1951 - Período que serviu de base à concessão da Licença: 25 de setembro de 1940 a 23 de setembro de 1945 - Processo em que foi solicitada a Licença: número 1.012.152-51 - Despacho do Secretário-Geral, Aprovo. E m21 de setembro de 1951 - Processo número 7.000.939-50 - D. O. B.

Sirio César de Menezes - Trabalhador - Matrícula n.º 28.593 - Prazo da Licença: 6 (seis) meses - Período da Licença: 1 de outubro de 1951 a 31 de março de 1952 - Período que serviu de base à concessão da Licença: 8 de agosto de 1938 a 4 de agosto de 1948 - Processo em que foi solicitada a Licença: n.º 1.041.262, de 1951 - Despacho do Secretário-Geral: Aprovo. Em 21 de setembro de 1951 - Processo n.º 7.000.939-51 - D. O. B.

Gentil Faria do Nascimento - Artífice padrão H - Matrícula número 15.334 - Prazo da Licença: 3 (três) meses - Período da Licença: 1 de outubro a 31 de dezembro de 1951 - Período que serviu de base à concessão da Licença: 18 de junho de 1941 a 16 de junho de 1946 - Processo em que foi solicitada a Licença: n.º 7.201.119, de 1950 - Despacho do Secretário-Geral: Aprovo. Em 21 de setembro de 1951 - Processo n.º 7.201.110-50 - D. C. S.

Edgard Monteiro - Oficial Administrativo, classe M - Matrícula número 2.234 - Prazo da Licença: 3 (três) meses - Período da Licença: 15 de setembro a 14 de dezembro de 1951 - Período que serviu de base à concessão da Licença: 1 de maio de 1938 a 29 de abril de 1943 - Proces-

so e mque foi solicitada a Licença: n.º 1.029.071-51 - Despacho do Secretário-Geral: Aprovo. Em 21 de setembro de 1951 - Processo número 7.419.643-51 - D. E. D.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Comissão de Aquisição de Material:

Macie S. A. - Materiais de Construção - Processo n.º 7.072.744-51. - Deferido.

Expansão Mercantil Importadora Ltda. - Processo n.º 7.072.750-51 - Deferido.

V. C. M. - Processo n.º 7.072.652, de 1951 - Aplique-se a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00).

V. C. M. - Processo n.º 7.072.598, de 1951 - Aplique-se a multa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

V. C. M. - Processo n.º 7.072.599, de 1951 - Aplique-se a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

V. C. M. - Processo n.º 7.072.701, de 1951 - Aplique-se a multa de trezentos (Cr\$ 300,0). 0

No Departamento de Águas e Esgotos:

Byington & Cia. - Processo número 7.118.569-51 - Restitua-se, em face das informações.

Cidamar S. A. Comércio e Indústria Dante Marchione - Processo número 7.105.121-51, capeado pelo de n.º 7.717.020-51. Indeferido, quanto a prorrogação do prazo, em vista de já terem sido concedidas duas prorrogações.

No Departamento de Concessões:

Gentil Faria do Nascimento - Processo n.º 7.201.119-51 - Aprovei a escala.

No Departamento de Edificações:

Ofício n.º 236-51 - D. E. D. - Processo n.º 7.419.643-51 - Aprovei a escala.

Ofício n.º 238-51 - D. E. D. - Aprovei a escala.

No Departamento d Obras:

Alcides de Queiros Gomes (Processo n.º 1.048.629-51). - Deferido.

Faculdades Católicas (Proc. número 7.717.550-51). - Deferido.

Cia. Progresso Industrial do Brasil (Proc. n.º 7.717.450-51). - Restitua-se, em face da resolução do T.C.

Cia. Progresso Industrial do Brasil (Proc. n.º 7.717.452-51). - Restitua-se, em face da resolução do T.C.

Cia. Progresso Industrial do Brasil (Proc. n.º 7.717.451-51). - Restitua-se, em face da resolução do T.C.

Cia. Progresso Industrial do Brasil (Proc. n.º 7.717.454-51). - Restitua-se, em face da resolução do T.C.

Santos Monteiro, Engenharia Indústria S.A. — Processo número ... 7.719.431-51.

Iris Alves de Souza — Processo número 7.719.123-51.

José de Freitas — Processo número 7.714.005-51.

Alfredo Bastos Carvalhaes — Processo n. 7.713.986-51.

Manoel Pereira — Processo número 7.625.809-50.

Osmar Freitas Guimarães — Processo n. 7.718.350-51.

Certifique-se de acordo com a informação.

Empresa Beta de Construções Ltda. — Processo n. 7.716.675-51.

Julietta Bittencourt Guimarães Pereira — Processo n. 7.718.032-51.

Antônio Pedro de Souza — Processo n. 7.716.914-51.

Odilon Alves de Oliveira e outro — Processo n. 7.719.997-51.

Compareça.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12-9-951:

João de Oliveira — Petição número 89, de 951 do 1-D.O. — Rua do Rezende, n. 89-91 — Defiro. O passivo deve obedecer às seguintes condições:

- 1) — base de concreto, 1:2,5:4, com altura de 10 cm;
- 2) — revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2 cms. rematada em superfície áspera;
- 3) — declividade transversal de dois por cento;
- 4) — as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11-9-951:

Processos: N. 38-951 — Alfredo Vaz — Rua Valença, n. 37 — Defiro. O passeio deve obedecer às seguintes condições:

- 1) — base de concreto, 1:2,5:4, com altura de 10 cm.
- 2) — revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2 cms., rematado em superfície áspera.
- 3) — declividade transversal de dois por cento.
- 4) — as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Processo: N. 7.718.687-51 — Cecília Alves Rodrigues — Rua Xapiri, n. 48 — Defiro o pedido, pagos os emolumentos correspondentes a dois rampamentos na importância de Cr\$ 110,00.

Processo: N. 7.708.356-51 — Sociedade Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. — Rua General Canabarro, n. 706 — Defiro o pedido de rampamento do passeio, relativo a cinco entradas, pagos os emolumentos da guia correspondente, na importância de Cr\$ 275,00.

Processo: N. 7.719.249-51 — Empresa Beta de Construções Ltda. — Rua José Bernardino, e outras — Aguarde solução do processo n. 7.609.195-50, consoante despacho de 31 de agosto deste ano, do Sr. Diretor do D.O.B.

Processo: N. 7.719.632-51 — Imobiliária S. José S.A. — Rua Barão de Petrópolis, n. 37 — Aguarde deliberação superior quanto a multa.

Quarto Distritos de Obras

DESPACHO DO CHEFE

N. 7.718.476-51 — Enaldo Cravo Peixoto e outros — Rua Marques de São Vicente n. 374 apartamento 101 e

outros — Compareça para esclarecimentos.

N. 771.744-8-51 — Michel Walsbard — Rua João Lira n. 140 — Deferido, fornecendo no local o material necessário (20 manilhas de 4", — 200 tijolos e 3 sacos de cimento) e entregando no Depósito o seguinte material como indenização da Mão de Obra: 1.000 fichas de cartolina branca, pautadas, formato 4" x 8", 500 tiras de papel perfuradas e gômadadas, 2 caixas de projeções de 2" e 25 pastas de cartolina com mola espiral. O serviço no logradouro será executado pela Prefeitura.

Petição n. 76-51 — Espólio Prelimbe Gebara — Rua João Lira n. 32 — Deferido, fornecendo no local o material necessário (15 manilhas de 6", 800 tijolos, 5 sacos de cimento, 0,5 m3 de macadame n. 1, 1m3 de areia e 10 kg. de ferro de 1 1/2") e entregando no Depósito o seguinte material como indenização da Mão de Obra: 120 kg. de estopa branca lavada de primeira. O serviço no logradouro será feito pela Prefeitura.

Petição n. 89-51 — Helio de Burgos Cabal — Avenida Visconde de Albuquerque n. 971 — Deferido fornecendo no local o material necessário (28 manilhas de 6" 150 tijolos e 2 sacos de cimento) e entregando no Depósito o seguinte material como indenização da Mão de Obra: 66 dúzias de fôlhas de serra para mecânico de 12 x 1 1/2", marca VITOR. O serviço no logradouro será feito pela Prefeitura.

Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 11 de setembro de 1951

Companhia Lanificio Alto Boa-Vista — Rua Visconde de Niterói — ... 448 — 448-A — 448-B — 448-C — 448-D — 448-E — 448-F — Petição n. 373-51. — Deferido — fazendo o escoamento das águas pluviais para a sargeta.

Departamento de Concessões

Expediente de 21 de setembro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Designação

Apresentou-se a este Departamento por término de licença prêmio no dia 19 do corrente, acompanhado do Mem. 149 do VSA-P da mesma data, o Servente classe F, matrícula 4.633 — José Anunciação da Silva, tendo sido designado para continuar a ter exercício no Serviço de Correspondência (8-CS), núcleo 1.896.

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos

Empresa de Representações Limitada. — Processo 7.307.747 — Certificado-se.

Viação Stambi Limitada — Processo 7.304.003 — Deferido, tendo em vista o parecer da Comissão do Planejamento do Transporte Coletivo.

Viação Brasil Limitada — Processo 7.308.274 — Deferido, tendo em vista o parecer da Comissão de Planejamento do Transporte Coletivo.

Pedro Augusto Guedes de Carvalho — Processo 7.308.749 — Deferido, tendo em vista a informação do 7-CS.

Viação Madureira Limitada — Processo 7.308.693 — Autorizo, tendo em vista o parecer da Comissão de Planejamento do Transporte Coletivo.

Serviço de Telefones

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Despacho definitivo. Cia. Telefônica Brasileira — Processo 7.307.465 — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a cumprir

Auto Mecânica França Limitada — Processo 7.309.390 — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Carris

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Despacho definitivo

A. José Martins — Processo 7.308.509 — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$... 609,20.

Serviço de Ônibus e Barcas.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a cumprir

Empresa de Anúncios Lider Limitada — Processo 7.308.468. — Salde, primeiramente, o débito.

Departamento de Parques

Expediente de 19 de setembro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Aceitação de arborização:

Processos: N. 7.800.396-51 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Fica aceita a arborização pública executada pelo requerente nas projetadas ruas "E — C — D — E e F", situadas à Estradas General Canrobert da Costa, antiga Limitas da Barata n. 250, confrontante a Estação de Magalhães Bastos, no subúrbio de Bangu, de conformidade com o projeto aprovado sob n. 15.471, e ao processo jeto Fbc-e-u s-8 m m m m b cesso n. 7.800.896-51, e de acordo com o parecer do Sr. Engenheiro Chefe do Serviço de Parques (1-P.Q.), datado de 15 do corrente mês.

N. 7.800.974-51 — Companhia de Indústrias, Industrial e Construções — Fica aceita a arborização pública executada pelo requerente nas projetadas ruas "A — B e F" as duas primeiras compreendidas entre o logradouro Avenida Coutinho e rua G e a última, no trecho que vae dividida direita até a rua B, no subúrbio de Realengo, de conformidade com o projeto aprovado sob n. 5.385, anexo ao processo n. 7.800.974-51 e de acordo com o parecer do Sr. Engenheiro Chefe do Serviço de Parques (1-P.Q.), datado de 17 do corrente mês.

N. 7.801.051-51 — Imobiliária Santa Cruz — Fica aceita a arborização executada pelo requerente nas projetadas ruas "A e B", situadas a rua do Império, esquina da rua Carneiro Mór no subúrbio de Santa Cruz, de conformidade com o projeto aprovado sob número 16.123 anexo ao processo número 7.801.015-51, e de acordo com o parecer do Sr. Engenheiro Chefe do Serviço de Parques (1-P.Q.) datado de 13 do corrente mês.

N. 7.900.683-51 — Nelson Barbosa Pinto — Fica aceita a arborização pública executada pelo requerente nos trechos finais das projetadas ruas "A e B" e bem assim em toda a extensão das ruas "E — F — G e H", situadas a avenida Cesário de Melo lado ímpar, 260,00m, do logradouro denominado Candelas, de conformidade com o projeto aprovado sob n. 11.737, e de acordo com o parecer do Sr. Engenheiro Chefe do Serviço de Parques (1-P.Q.), datado de 1 do corrente mês.

Aprovação de projeto

Processos:

N. 7.801.020-51 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Aprovo o projeto de arborização sob o número 5.074 a ser executado pelo requerente na projetada rua 341 e bem assim o de prolongamento do logradouro

Oliveira Ribeiro ambos no subúrbio de Bangu, de conformidade com o parecer do Sr. Engenheiro Chefe do Serviço de Parques (1-P.Q.), datado de 13 do corrente mês.

N. 7.801.021-51 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Aprovo o projeto de arborização sob o número 4.973, a ser executado pelo requerente nas projetadas ruas 127 — 131 e 133, situadas entre os logradouros Silva Cardoso e Avenida Cônego Vasconcelos, no subúrbio de Bangu, de conformidade com o parecer do Sr. Engenheiro Chefe do Serviço de Parques (1-P.Q.), datado de 13 de corrente mês.

DESPACHO DO DIRETOR

Processos.

N. 7.801.112-51 — Carlos Brandão — Deferido, a título precário, sem prejuízo do imposto devido e sujeito a fiscalização do Serviço de Parques (1-P.Q.).

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE PARQUES

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença:

Antônio José Santana — Matrícula n. 67.206, da nata de 6 do corrente mês, conforme memorando n. 5.059-51 do V. S. A. P.

João de Almeida Reis — Matrícula n. 65.838, na data de 11 do corrente mês, conforme memorando número 5.133-51 do V. S. A. P.

Antônio Cipriano da Silva — Matrícula n. 31.130, na data de 13 do corrente mês, conforme memorando número 5.155-51 do V. S. A. P.

Mecias Tavares de Menezes — Matrícula n. 62.575, na data de 13 do corrente mês, conforme memorando n. 5.173-51 do V. S. A. P.

Nestor Gomes de Figueiredo — Matrícula n. 67.117, na data de 17 do corrente mês, conforme memorando n. 5.225-51 do V. S. A. P.

Joaquim Pacheco — Matrícula n. 31.210 na data de 17 do corrente mês, conforme memorando n. 5.228-51 do V. S. A. P.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 20 de setembro de 1951

Boletim n. 212

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários:

a) — ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 11 de outubro próximo vindouro, às 13 horas, do Trabalhador L. U. D. ref. "E" — Jovelino José Vilar, mat. 63.889, do 9-DL, conforme requisição constante do ofício número 2.394, daquele Juízo;

b) — ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, à Rua Frei Caneca, 42, entre 8 e 12 horas, em qualquer dia útil, exceto aos sábados, dos Trabalhadores L. U. D. referência E — José de Souza Borges, mat. 55.738, de 3-DL e Apolinário Bezerra Lima, matrícula 58.768, do GD-ST, conforme solicitação constante do ofício n. 395, daquele Serviço. P-7.607.933-51.

Renda Eventual

Lista da entrada em receita da renda eventual deste DLU: — Em 13-9-1951, no total de 3 guias, valor de Cr\$ 140,00:

- 5.810.635 — 40,00
- 5.812.823 — 40,00
- 5.813.010 — 60,00

Em 14 de setembro de 1951.

- 5.810.635 — 80,00

Em 17 de setembro de 1951, no total de 4 guias, valor de Cr\$ 270,00:

- 5.810.637 — 50,00
- 5.810.638 — 40,00
- 5.812.213 — 120,00
- 5.813.012 — 60,00

Dia 18 de setembro de 1951

5. 813.612 — Cr\$ 100,00.
Apresentações:
 Registrando a apresentação dos seguintes serventários, por término de licença, conforme memorandos do VSAP:
 Francisco Bernardino do Rosário — Mat. n. 59.513 — Do 8-DL, com alta para reassumir dia 19 — Memorando n. L-5400.
 Nelson Ferreira dos Santos — Mat. n. 63.422 — Do 11-DL, com alta para reassumir dia 21 — Memorando n. L-5405.
 Celino Gomes da Cunha — Mat. n. 36.239 — Do 16-DL, com alta para reassumir dia 21 — Memorando n. L-5406.
 Vicente da Silva Ramos — Mat. n. 56.984 — Do 9-DL, com alta para reassumir dia 21 — Memorando n. L-5407.
 Francisco Ricardo — Mat. n. 64.982 — Do 9-DL, com alta para reassumir dia 21 — Memorando n. L-5412.
 Dionísio Ribeiro dos Santos — Mat. n. 43.018 — Do 2-DL, com alta para reassumir dia 21 — Memorando n. L-5414.
 José Jerônimo de Sousa — Mat. n. 45.654 — Do 1-LU, com alta para reassumir dia 20 — Memorando n. L-5416.
 José Vaz Tosta — Mat. n. 64.643 — Do 9-DL, com alta para reassumir dia 23 — Memorando n. L-5419.
 Joaquim Miguel dos Santos — Mat. n. 18.968 — Do 11-DL, com alta para reassumir hoje — Memorando n. L-5421.

Apresentação e designação:
 Registrando a apresentação do Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Ref. C — José da Silva Ferreira — Mat. n. 69.873, admitido para os serviços deste DLU, Processo n. 7.010.410-51, conforme memorando n. 147, de 19 do corrente, do VSA e designando-o para ter exercício no 1-DL.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial — De 19 de setembro de 1951 — Página 8.248 — 2.ª coluna:
 Autorização de pagamento das gratificações por serviços extraordinários prestados por servidores deste DLU, processo n. 7.607.342-51 e referente ao mês de junho de 1951.
 Onde se lê:
 Ernani da Cruz Pereira 300,00
 Antônio Gonçalves Constâncio 500,00
 Leia-se:
 Ernani da Cruz Pereira 300,00
 Antônio Gonçalves Constâncio 500,00
 Omissões:
 Amilar Antônio Pereira 500,00
 Hermes José de Almeida 100,00
 Página n.º 8.248 — 3.ª coluna:
 Autorização de pagamento das gratificações por serviços extraordinários prestados por servidores deste DLU processo n. 7.607.342-51 e referente ao mês de julho de 1951 — Processo n. 7.607.467-51.
 Onde se lê:
 Athon Maurício da Fonseca 500,00
 Iberê Coelho Lage 500,00
 Luiz Manoel Machado 500,00
 Leia-se:
 Othon Maurício da Fonseca 500,00
 Iberê Coelho Lage 250,00
 Luiz Manoel Machado 700,00
 Omissão:
 José Cardoso da Rosa 150,00

Expediente de 19 de setembro de 1951
 Boletim n.º 211

ATOS DO DIRETOR

Apresentações:
 Registrando a apresentação dos seguintes serventários, por término de licença conforme memorandos do VSAP:
 Alfredo Amaro Soares — Matrícula 69.505, do 1-LU, com alta para reassumir dia 19, memorando número L-5276.
 João Ferreira Fraga, matrícula número 59.518, do 8-DL, com alta para

reassumir dia 21, memorando número L-5381.
 Arnaldo Adão de Campos, mat. 13.064, do 2-LU, com alta para reassumir dia 21, memorando n.º L-5390.
 Orides Pereira dos Santos, mat. número 59.542, do 10-DL, com alta para reassumir dia 21, memorando número L-5390-A.
 Jorge Gilberto da Costa, mat. número 53.570, do 1-LU, com alta para reassumir dia 21, memorando número L-5391.
 Pedro Néri de Andrade, mat. número 55.742, do 9-DL, com alta para reassumir dia 21, memorando número L-5393.
 José Damásio, mat. 54.214, do 1-DL, com alta para reassumir dia 21, memorando n.º L-5394.
 Arlindo de Oliveira, mat. 12.617, do 1-DL, com alta para reassumir dia 19, memorando n.º L-5396.
 Mário Gonçalves, mat. 43.689, do 15-DL, com alta para reassumir dia 21, memorando n.º L-5396.
 José Benício Antônio, mat. 17.826, do 10-DL, com alta para reassumir dia 21, memorando n.º L-5402.

Transferência sem efeito:
 Tornando sem efeito a transferência do 11-DL, para o 6-DL, do Trabalhador, padrão D — Antônio de Sousa Nunes, matrícula 22.312, constante do

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 200
 Dia 21 de setembro de 1951
ATOS DO SECRETÁRIO GERAL
 Portaria n.º 142
 De 20 de setembro de 1951

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio: resolve designar o servidor Ciro Silva, oficial administrativo classe M, matrícula n.º 50.159, para integrar a comissão instituída pela Portaria n.º 128-51-SGAG, para proceder aos estudos necessários à escolha dos locais mais convenientes para a localização dos órgãos do futuro Entrepósito Atacadista de Gêneros do Distrito Federal.

Portaria n.º 143
 De 20 de setembro de 1951

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio: resolve dispensar o servidor José Vieira de Melo, oficial administrativo classe N, mat. 1.204, da comissão instituída pela Portaria n.º 128-51-SGAG, para proceder aos estudos necessários à escolha dos locais mais convenientes para a localização dos órgãos do futuro Entrepósito Central Atacadista de Gêneros do Distrito Federal, em vista de ter sido o mesmo removido para a Secretaria Geral de Finanças.

Portaria n.º 144
 De 21 de setembro de 1951

O Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio: resolve designar para ter exercício no Gabinete do Secretário, núcleo 1.140, o servidor Francisco de Paula Storino, Agrônomo, Padrão O, mat. 45.905.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Ofícios:
 N. 614-AgSA — Processo número 2.004.338-51 — Aplico a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), de acordo com o parecer da AGCM.
 N. 344-DVT — Processo número 2.004.337-51 — Aplico a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), de acordo com o parecer da AGCM.

item 6, 2.ª Parte, do Boletim número 207, de 14 do corrente.

Retificação de designação:
 Retificando do 1-DL, 4.ª designação do Trab. L. U. D. ref. C Manuel Serrenado de Carvalho, mat. 69.543, constante do item 3 letra B do Boletim n.º 210, de ontem datado.

Apresentação e designação:
 Registrando a apresentação, em data de ontem, do Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, ref. C — Sebastião Lucas, mat. 69.837, admitido para os serviços deste DLU, com trânsito nos dias 14 a 18 do corrente, conforme memorando número 144, do VSA, e designando-o para ter exercício no 1-DL.

Expediente de 20 de setembro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Manuel Abdon — Processo número 1.043.836-51.
 "Indeferido".
 Eunk Ribeiro Pinheiro — Processo 5.513 226-51.
 "Mantenho a multa".

DESPACHO DO CHEFE DO 9.º DISTRITO

A. Donato & Cia. — Processo número 7.607.817-51.
 "Cobre-se à razão de 3 caçambas de excesso".

N. 360-DVT — Processo número 2.003.931-51 — Proposta de fornecimento n.º 75 — Aprovo o parecer, em termos. A AGCM.
 Gastão Urbano Mais — Processo n. 2.003.821-51 — Aceite-se, de acordo com as informações.
 Gomes & Gaspar Ltda. — Processo n.º 2.003.963-51 — Autorizo, em termos. A Secretaria Geral de Finanças.
 Waldemar Grativil — Processo n.º 2.004.194-51 — Indeferido, de acordo com o parecer.

Agenciar Francisco da Silva — Processo n.º 2.003.885-51 — Indeferido de acordo com o parecer.
 Válder Miceli — Processo número 1.028.816-51 — Licença-prêmio; período-base 1 de janeiro de 1946 a 30 de dezembro de 1950 duração de 3 meses a partir de 1 de janeiro de 1952 — Aprovo o período fixado. Ao AgSA.

Geminiano Fernandes Machado — Processo n.º 1.021.651-51 — Licença-prêmio; período-base: 11 de agosto de 1937 a 9 de agosto de 1942 e de 25 de junho de 1944 a 23 de junho de 1949, duração de 6 meses, a partir de 1 de novembro de 1952 — Aprovo o período, ao AgSA.

Darci Guerra — Processo número 1.029.691-51 — Licença-prêmio; período-base: 24 de março de 1946 a 22 de março de 1951, duração de 3 meses, a partir de 1 de fevereiro de 1952 — Aprovo o período. Ao AgSA.
 Luís Basílio da Mota — Processo n.º 2.000.417-51 — Licença-prêmio período-base 14 de julho de 1942 a 12 de julho de 1947, duração de 3 meses, a partir de 1 de março de 1952 — Aprovo, de acordo com o parecer do Sr. Presidente da Comissão de Administração, Obras e Readaptação do Matadouro de Santa Cruz.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 199
 De 21 de setembro de 1951
Movimento do Jardim Zoológico
 Dia: 20 de setembro de 1951.
 Visitantes e renda: 408 visitantes — Cr\$ 1.224,00

Serviço Florestal

Boletim n.º 94

De 10 de setembro de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

Manoel de Carvalho Freitas (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.513-51-AgSF). — Concedo para esclarecimentos.

Maria da Conceição Paulo (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.545-51-AgSF). — Apresente o Alvará de Obras.

José Maria de Almeida (Requerimento sobre derrubada de área — Processo n.º 2.076.491-51-AgSF). — Apresente a Carteira de Lavrador, devidamente revalidada para o corrente exercício.

João Camargo (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.536-51-AgSF). — Apresente a Carteira de Lavrador, devidamente revalidada para o corrente exercício.

Rúbem de Almeida Dias (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.490-51-AgSF). — Concedo isento de taxas.

José Pereira (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.495-51-AgSF). — Concedo isento de taxas.

Manoel de Carvalho Freitas (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.513-51-AgSF). — Concedo isento de taxas.

Zulmira Soares Campos (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.533-51-AgSF). — Concedo isento de taxas.

João Camargo (Requerimento sobre corte de árvore. — Processo número 2.076.536-51-AgSF). — Concedo isento de taxas.

"ESA" — Edificadora Sociedade Anônima (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.540-1951-AgSF). — Concedo isento de taxas.

Angelo Cavalheiro Alexandre (Requerimento sobre corte de árvore — Processos n.º 2.076.544-51-AgSF). — Concedo isento de taxas.

Maria da Conceição Paulo (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.545-51-AgSF). — Concedo isento de taxas.

Ludovico Ferreira do Nascimento (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.500-51-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre uma árvore.

Leopoldo da Cunha Silveira (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.546-51-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre uma árvore.

Francisco de Paula Basílio (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.364-51-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Alfredo da Silva Borda (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.549-51-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Maria Rosa Alpolm (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.551-51-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores.

Caixa Hipotecária e Imobiliária do Clube Millare (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.534-51-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

A Antônio Maria Marques (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.547-51-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

Adoísianum (Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.076.552-51-AgSF). — Concedo, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

José Corrêa Ribeiro Júnior (Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.076.532-51-AgSF). — Concedido, pagando as taxas sobre dez (10) árvores.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 198

De 20 de setembro de 1951

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 19 de setembro de 1951

Visitantes e renda:
244 visitantes — Cr\$ 732,00.

Departamento de Indústria e Comércio

Boletim n. 34, de 19 de setembro de 1951

ATO DO CHEFE

Designação:

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, designou o Chefe do Serviço de Pesquisas, Rieni Corrêa Lemos, matrícula 50.299, para responder pelo expediente do Serviço de Cadastro, deste Departamento durante as férias regulamentares do respectivo Chefe no período de 20 de setembro de 1951 a 19 de outubro de 1951.

Departamento de Abastecimento

Boletim n. 206, de 20 de setembro de 1951

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHEFE

Cancelamento:

Pela Resolução n.º 97, de 15 de setembro de 1951, tendo em vista o que consta no processo n.º 20-19.393 de 1951-DAB, resolve cancelar a locação n.º 30, do Mercado São Sebastião sob a responsabilidade da Senhora Sebastiana Francisco.

Remoções:

Pela Portaria n.º 151, de 18 de setembro de 1951, foi removido do Setor de Feiras-Livres (núcleo 1.184) para o Mercado São Sebastião (núcleo 3.184), o Trabalhador referência D, matrícula 63.887, Terezinna Viana.

Pela Portaria n.º 152, de 18 de setembro de 1951, foi removido do Mercado São Paulo (núcleo 6.181) para o Setor de Controle de Gêneros (núcleo 1.184), o Trabalhador padrão E, matrícula 15.482, Acácio Araújo Dias.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 18 de setembro de 1951.

Alfredo da Silva — 20 — 19.423 de 1951);

José Martins Rodrigues — 20 — 19.422-51);

Nelson Sousa da Silva — 20 — 19.419-51);

João Gregório da Fonseca — 20 — 19.381-51);

Rosa Teodora Cota — 20 — 19.372 de 1951);

Raimundo Francisco Correia — (20 — 19.128-51);

Antônio Peixeiro — 20 — 19.365 de 1951);

Ernani Antunes da Silva — 20 — 19.369-51);

Joaquim Rodrigues — 20 — 19.368 de 1951) — Deferido, pagando o que devido fôr.

Antônio das Lapas Marques — (20 — 19.444-51);

Elo de Oliveira Fonseca — (20 — 19.414-51);

Benedito Moura — 20 — 19.361 de 1951);

Franklin de Jesus Marques — (20 — 19.403-51);

Virgílio Pereira da Silva — (20 — 19.401-51);

Antônio Marino — (20 — 19.430 de 1951) — Indeferido.

Paulo de Paula — (20 — 19.417 de 1951);

José Maria Carpinteiro — (20 — 19.404-5);

Milton Cavalcante da Silva — (20 — 19.398-51) — Deferido, pagando nos termos do parecer do S. F. L.

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro — (20 — 18.092-51);

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro — (20 — 18.885-51);

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro — (20 — 18.807-51);

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro — (20 — 18.889-51);

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro — (20 — 18.890-51) — Cumpra a exigência.

Otacílio Azevedo Ortigão — (20 — 35.210-51) — Deferido, nada havendo a pagar.

José Ribeiro de Vasconcelos — 20 — 19.437-51) — Mantenha-se a inscrição do requerente.

Alvaro Moraes — (20 — 19.416-51) — Deferido, pagando nos termos do parecer do S. M.

Wilson José da Silva Nunes — (20 — 19.391-51) — Mantenha-se a inscrição do requerente.

Elvira Abrita de Stefano — (20 — 19.332-51) — Deferido, pagando nos termos do parecer do S. M.

Francisco de Oliveira Cortez — (20 — 19.331-51) — Deferido, pagando o que devido fôr.

Eduardo Fluzza — (20 — 19.330 de 1951) — Registre-se o pedido para posterior atendimento.

Proferidos em 19 de setembro de 1951.

Euclides Marinho Filho — (20 — 19.224-51) — Deferido, face ao informado pelo 2 AB.

João da Silva — (20 — 21.310-49) — Compareça à Administração do Mercado Municipal Dom Manuel.

Auto de flagrante n.º 5.329 lavrado contra Santos Martins Ltda. — Cereais, — estabelecido com o comércio de cereais à rua XII ns. 10-12 no Mercado Dom Manuel, por infração ao artigo 6, letra B do Edital n.º 23, de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20 — 19.518-51).

Auto de flagrante n.º 5.330 lavrado contra Bottino Benedito, proprietário do carrinho a mão n.º 908, guardado à rua Dom Manuel n.º 64, por infração ao artigo 43 parágrafo 12 do Decreto n.º 121 de 14 de novembro de 1936. (Processo n.º 20 — 19.517 de 1951).

Auto de flagrante n.º 5.328 lavrado contra Almeida & Simões, estabelecido com o comércio de cereais à Praça Central ns. 35-36 no Mercado Dom Manuel, por infração ao artigo 2, do Edital n.º 83 de 18 de julho de 1951 Decreto n.º 10.904 de 14 de julho de 1951. (Processo número 20 — 14.487-51).

Auto de flagrante n.º 5.327 lavrado contra Trotta Scofano estabelecido com o comércio de quitanda à rua XIII ns. 45-47 no Mercado Dom Manuel por infração ao artigo 2, do Edital n.º 85 de 18 de julho de 1951; do Decreto 10.904 de 14 de julho de 1951. (Processo n.º 20 — 19.486 de 1951).

Auto de flagrante n.º 5.326 lavrado contra Siciliano & Giacomo, estabelecido com o comércio de quitanda à rua X ns. 22-24 no Mercado Dom Manuel, por infração ao artigo 2, do Edital n.º 03 Decreto n.º 10.904 de 14 de julho de 1951. (Processo n.º 20 — 19.485-51).

Auto de flagrante n.º 5.322 lavrado contra Trotta Angelo, proprietário do carrinho a mão n.º 1.130 guardado à rua Dom Manuel n.º 60, por infração ao artigo 43 parágrafo 2 do Decreto n.º 121 de 14 de novembro de 1936. Processo n.º 20 — 19.484 de 1951).

Auto de flagrante n.º 5.321 lavrado contra Arnaldo da Costa Pereira,

proprietário do carrinho a mão número 1.195 guardado à Praça Central do Mercado n.º 22, por infração ao artigo 43 parágrafo 12 do Decreto n.º 121 de 14 de novembro de 1936. (Processo n.º 20 — 19.433-51).

Auto de flagrante n.º 5.320 lavrado contra Giovanni Scarcelli, proprietário do carrinho a mão n.º 35 guardado à Praça Dom Manuel número 22, por infração ao artigo 43 parágrafo 12 do Decreto n.º 121 de 14 de novembro de 1936. (Processo n.º 20 — 19.482-51).

Auto de flagrante n.º 5.319 lavrado contra Arnaldo da Costa Pereira, proprietário do carrinho a mão número 1.194, guardado à Praça do Mercado n.º 22, por infração ao artigo 43 parágrafo 12, do Decreto número 121 de 14 de novembro de 1936 (Processo n.º 20 — 19.481-51).

Auto de flagrante n.º 5.323 lavrado contra Francisco Oliveira, proprietário do carrinho a mão n.º 983, guardado à Praça D. Manuel n.º 22, por infração ao artigo 43 parágrafo 12 do Decreto n.º 121 de 14 de novembro de 1936. (Processo n.º 20 — 19.480 de 1951).

Auto de flagrante n.º 5.324, lavrado contra Arnaldo da Costa Pereira, proprietário do carrinho a mão n.º 1.507, guardado à Praça do Mercado n.º 22, por infração ao artigo 43 parágrafo 12 do Decreto número 121 de 14 de novembro de 1936 (Processo n.º 20 — 19.479-51).

Auto de flagrante n.º 5.525, lavrado contra Arnaldo da Costa Pereira, proprietário do carrinho a mão n.º 1.193, guardado à Praça Dom Manuel, por infração ao artigo 43 parágrafo 12 do Decreto n.º 121 de 14 de novembro de 1936. (Processo n.º 20 — 19.478-51).

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 214 (Seção II) de 18 de setembro de 1951, às folhas 8.200 e 8.201, na relação de notificações:

Onde se lê: Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das Feiras-livres, nestas datas:

Dia 8 de setembro de 1951
Notificações:
Número — feirante — matrícula — Comércio — Lt. Art. — Valor-multa.
27.466...
25.188...
25.182...
Dia 9 de setembro de 1951
25.187...
15.145...
25.937...
Dia 10 de setembro de 1951
23.587...
Dia de setembro de 1951
Dia 12 de setembro de 1951
25.225...
23.602...
27.376...
Dia 8 de setembro de 1951
0.445...
Leia-se:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nestas datas:

Notificações:
Dia 8 de setembro de 1951
Número — feirante — matrícula — comércio — It. art. — Valor-multa.
27.466 — Antônio da Costa Carreiro — 1.371 — F. Plantas — 23 — 21 — Cr\$ 20,00.
25.183 — Bottino Carmine — 2 017 — Peixe — 25 — 21 — Cr\$ 10,00.
Dia 9 de setembro de 1951
25.187 — Pasquale Liporace — 447 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.
15.145 — José Jorge da Silva — 2.416 — Verduras — 2 — 22 — Cr\$ 50,00.
25.937 — Antônio Liporace — 2.543 — Verduras — 13 — 21 — Cr\$ 20,00.
Dia 10 de setembro de 1951
23.587 — João Antônio Barone — 2.294 — Verduras — 6 — 20 — .. Cr\$ 20,00

Dia 12 de setembro de 1951
5.223 — Carlos A. de Oliveira
981 — Verduras — 1 — 22 — Cr\$ 100,00.
23.692 — Wilson B. da Cunha — 1.290 — Verduras — 6 — 20 — Cr\$ 20,00.
27.476 — Valdir Fontes Mota — 3.456 — Verduras — 2 — 22 — Cr\$ 50,00.

Autos flagrantes:
Dia 8 de setembro de 1951
0.445 — Eliseu Gendon Clérigo — 435 — Verduras — 2 — 20 — Cr\$ 100,00.

No Diário Oficial n.º 215 (Seção II) de 19 de setembro de 1951, às folhas 8.250, nos atos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:
Pela Portaria n.º 147 de 13 de setembro de 1951...

Reboção:
Pela Portaria n.º 147, de 13 de setembro de 1951, foi removido do Mercado de São Jorge (núcleo 8 182) para o Mercado São Braz (núcleo 0.181), o escriturário, edasse "G", matrícula 34.809, Nilo Carlos da Cruz.

No Diário Oficial n.º 216 — Seção II) de 20 de setembro de 1951 às folhas 8.288, nos despachos do Sr. Diretor:

Onde se lê:
Mareco & Malafafa e outros...
Leia-se:
Mareco & Malafafa e outros (20-19.304-51). — Nada há que sofrer.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N.º 205

De 20-9-1951

ATOS DO DIRETOR

DESIGNAMENTO

A 13 do corrente, por ter sido designado para Encarregado da Inspeção Sanitária na Comissão de Administração, Obras e Readaptação do Matadouro de Santa Cruz, o Veterinário classe "J" — Honório Ferreira dos Santos — matrícula 33.289.

DESPACHOS DO DIRETOR

Samuel Vieira Ribeiro — Processo n.º 2.061.317-51.
— Certifique-se o que constar.
Pedote Ruggiero & Cia. — Processo número 2.061.319-51.
— Deferido, em face das informações.

Cannone, Scarica Limitada — Processo número 2.061.318-51.
— Deferido, em face das informações.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

Pela firma Alfrema S. A. — Comércio e Indústria, foi entregue o material constante do empenho n.º 500, de 30-6-1951.
Pela firma J. Pinho & Moraes Limitada, foi entregue o material constante do empenho n.º 653, de 3 de agosto de 1951.

BOLETIM N.º 206

De 21-9-1951

RECOLHIMENTO DE RENDA

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia n.º 7.900.245, a importância de Cr\$ 8.346,70.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

Pela firma J. Pinho & Moraes Limitada, foi entregue, dentro do prazo legal, o material constante dos empenhos ns. 743 e 744, de 5 de setembro de 1951.

EXPEDIENTE DO 1-VT

APREENSÃO DE ANIMAIS

O 1-VT apreendeu na via pública os seguintes animais:
Dia 19 — 48 caninos.
Dia 20 — 46 caninos.

BOLETIM N.º 207

De 22-9-1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Hilda Dias Couto — Processo número 2.061.356-51.
 — Deferido, em face das informações.
 Scovino & Cia. Ltda. — Processo número 2.061.337-51.
 — Deferido, em face das informações.
 Antônio Louro — Processo número 2.061.374-51.
 — Deferido, em face das informações.
 Oliveira Irmãos & Cia. Ltda. — Processo número 2.061.273-51.
 — Deferido, em face das informações.
 Quintas & Rocha Ltda. — Processo número 2.061.420-51.
 — Deferido, em face das informações e do compromisso do requerente.
 Manoel Antônio de Moraes — Processo n.º 2.061.423-51.
 — Certifique-se.
 Eponina de Sousa — Processo número 2.061.410-51.
 — Certifique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 19 de setembro de 1951

Boletim n. 119

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Apresentação:

Com o ofício n.º 928 — de 15 de setembro de 1951 — do VSA — apresentou-se o engenheiro Maurício Amoroso Teixeira de Castro — matrícula n.º 5.973 — sendo designado para ter exercício neste Gabinete — núcleo n.º 4.96.

Elogio

Faça-se constar dos assentamentos do Encarregado da Garage GR-11, do 9-MS — Acácio Rebelo — matrícula n.º 27.593 — a boa impressão da fiscalização, na inspeção feita, constatando o zelo e interesse do citado funcionário, que assim se torna merecedor do reconhecimento desta direção.

Comparecimento

Deverá comparecer ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal o servidor Reinoldo Barbosa — matrícula número 50.551 — no dia 4 de outubro próximo vindouro, às 13 horas, comparecendo antes ao 1-MS, para efeito do expediente de apresentação — Ofício n.º 3.289 — de 13 de setembro de 1951).

A Delegacia do 4.º Distrito Policial — deverá comparecer no próximo dia 21, às 14 horas, o servidor José Rodrigues da Cunha, apresentando-se antes ao 1-MS, para efeito do expediente de apresentação (Ofício n.º 1.945, de 14 de setembro de 1951).

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATO DO RESPONSÁVEL

Designação de responsável por núcleo — Designando o motorista classe J — Salvador e Gntil — matrícula n.º 8.482 — para responder pelo nú-

ENTREGA DE MATERIAL

Pela firma Walter Neustadt & Companhia Ltda., foi entregue o material, dentro do prazo legal, constante do arpenho n.º 782, de 17-9-1951.

EXPEDIENTE DO 1-VT

APREENSÃO DE ANIMAIS

O 1-VT apreendeu na via pública, os seguintes animais:

Dia 21 — 62 caninos.

EXPEDIENTE DO 2-VT

DESPACHOS DO CHEFE

Adalberto Garcia Pereira — Processo número 2.061.351-51.

— Apresente, na sede do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Avenida Presidente Vargas n.º 3.364 — São Diogo — plantas — (fachada e cortes) — e mais a publicação, em "Diário Oficial", da aceitação das obras.

Valdemar Mota da Rocha — Processo n.º 2.061.352-51.

— Apresente, na sede do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, sito à Avenida Presidente Vargas n.º 3.364 — São Diogo — plantas — (fachada e cortes) — e mais a publicação, em "Diário Oficial", da aceitação das obras.

cleo n.º 7.966 — GR-10 — à rua Carlos Seidl n.º 1.580 (Caju), durante o impedimento do motorista classe J — Antônio Moreira da Silva — matrícula n.º 2.173, que entrará em gozo de férias, no período de 2 a 31 de outubro de 1951.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Remoção de servidores — Removido da GR-5 — núcleo n.º 4.960 — para a GR-23 — núcleo n.º 6.961 — o motorista classe H — Adriano Gomes — matrícula n.º 2.313; e

Para a CR-18, núcleo n.º 9.962 — o motorista classe G — José Antônio de Santana — matrícula número 12.962; da GR-8, núcleo n.º 4.969, para a GR-5, núcleo n.º 5.960, o mecânico de veículo automóvel, classe F — Antônio Vieira da Silva — matrícula n.º 10.258; da GR-21, núcleo n.º 962, para GR-5 — núcleo número 4.960 — o motorista classe F — Jonas da Silva — matrícula número 50.903; e de GR-5, núcleo número 4.960 — o motorista classe F — Jonas da Silva — matrícula número 50.903; e da GR-5, núcleo número 4.960, para a GR-21, núcleo número 962, o motorista classe H — Alberto Rodrigues — matrícula n.º 7.611.

Apresentação e designação — Apresentou-se a este Serviço, em 8 de setembro de 1951, pelo memorando n.º 436, do núcleo 4.962 (2-MS) de 27 de maio de 1951 — o motorista — classe F — José Jaime dos Santos — matrícula n.º 59.609 — não tendo direito a férias no presente exercício, de acordo com a informação do responsável, pelo núcleo número 4.962, contida no citado memorando, sendo designado para a GR-2 — núcleo n.º 3.960.

Designação de responsável por garagem — Designo o motorista — classe J — Carlos José Borges — matrícula n.º 11.717 — para responder pelo expediente da Garage número 23 — durante o impedimento do atual responsável, no período de 2 a 25 de setembro de 1951.

Recebimento e lotação de viaturas — Recebi da Superintendência de Transporte, os CC 5-139 e 5-141 — lotando-os na GR-6, a serviço do D. B.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V.C.M.

CONTRATO N.º 4

Térmo de Contrato que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Carvalho Lauro & Cia., para o fornecimento e instalação de 1 (um) Conjunto Estampadeira Automático, marca "Holman" modelo "D. H. B.", constante da Requisição n.º 306, do Departamento de Obras (10.º Distrito).

Aos vinte dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta e um, presentes nesta Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Viação e Obras, localizada à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar, o Senhor Presidente da referida Comissão, Engenheiro Civil Antônio Russel Raposo de Almeida — matrícula n.º 8.093, bem como as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o Senhor Gabriel de Carvalho, portador da Carteira de Identidade número 173.315, do Instituto Félix Pacheco, que na qualidade de sócio da firma Carvalho Lauro & Cia., estabelecida nesta Capital, à Avenida Marechal Floriano número 5, e apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar como assina, o presente Térmo de Contrato, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, no Processo da Concorrência Pública número 2 (Processo número 7.071.957-51) realizada nesta Comissão em 6 de julho de 1951, e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em Ofício número 429, de 30 de julho de 1951 (Processo n.º 7.072.241-51) desta Comissão, para o fornecimento e instalação de 1 (um) Conjunto Estampadeira Automático, marca "Holman", modelo DHB, constante da Requisição número 306, do Departamento de Obras — 10.º Distrito, comprometendo-se à aludida firma, a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes: — **Primeira** — A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada a citada Concorrência Pública número 2, realizada nesta Comissão em 6 de julho de 1951 — 1 (um) Conjunto de Estampadeira Automático, marca "Holman", modelo DHB, própria para estampar aco sextavado de 22,22 mm. (7/8"), 25,4mm. (1") — 28,575 (1 1/8") e 31,75mm. (1.1/4") de diâmetro com capacidade para estampar bits até 63,50mm. (2 1/2") de diâmetro tipo cruz 4 ázias, completo, com dispositivo automático para alargar furos, pistola para limpa base de aco descanco para brocas, callbrador, inclusive instalação e mais os seguintes acessórios: — 1 (um) jogo completo de matrizes para fazer punhos tipo colar em aco sextavado de 22,22 mm. (7/8") e 25,4mm. (1") e 1 (um) jogo de estampas para fazer bits de 4 (quatro) pontas nas bitolas de 44,55mm. (1.3/8") até 54,075mm. (2 3/8"). — **Características: — Capacidade de aco** — 31,75mm. (1.1/4") — **Máximo para estampar bits** 63,5mm. (2.1/2") — **Consumo de ar em pés cúbicos p/m.s** 65. — **Dimensões:** — 787mm. — **Largura:** — 838mm. — **Altura:** — 1.092mm. — **Peso total:** — 621 quilos, instalado e pronto para funcionar, pelo preço total de Cr\$ 72.950,00 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta cruzeiros). — **Segunda** — O Conjunto em apreço deverá ser fornecido e instalado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, à Estrada do Retiro número 260 — Bangú — 10.º Distrito do Departamento de

Obras, depois de registrado o presente Contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas. — **Tercera** — A contratante garantirá o perfeito funcionamento do Conjunto, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da aceitação pela Prefeitura do Distrito Federal, comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que venha apresentar defeito de fabricação, bem como a prestar assistência técnica que se fizer necessária, quando solicitada para tal fim, dentro do referido prazo de garantia. — **Quarta** — A contratante elege para seu domicílio legal o Fôro da Capital Federal, para dirimir qualquer dúvida futura. — **Quinta** — O presente Contrato só terá valor, depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação ou indenização, no caso da impugnação deste, pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do presente. — **Sexta** — A Caução na importância de Cr\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos cruzeiros) representada por 11 (onze) Obrigações de Guerra do Decreto-lei número 4.789, de 5 de outubro de 1942, sendo 6 (seis) no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) de números 1.096.388 a .. 1.096.391 — 1.466.103 e 1.466.104; 2 (duas) no valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) de números 93.862 e 1.163.828; 1 (uma) no valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) de número 270.346 e 2 (duas) no valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) de números 152.459 e 3.471.775, todas com os coupons 19 e seguintes, efetuada pela Guia número 1.514 e 1.515, de 17 de julho de 1951, desta Comissão, como garantia deste Contrato, reverterá em favor dos Cofres Municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. — **Sétima** — A contratante Carvalho Lauro & Cia., concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal, dos Títulos acima caucionados e discriminados na Cláusula Sexta, caso se verifique a rescisão deste Contrato, ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância em favor dos Cofres Municipais. — **Oitava** — A Caução a que se refere a Cláusula Sexta, só será liberada, depois de comprovado o integral cumprimento deste Contrato, e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas. — **Nona** — Para efeito da cobrança da Taxa de Expediente Municipal, tem este Térmo Contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 72.950,00 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta cruzeiros). — **Décima e última** — A Taxa de Expediente Municipal, na importância de Cr\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois cruzeiros), devida pelo artigo 1.º do Decreto-lei número 8.303, de 6 de dezembro de 1945, assim como a taxa de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) relativa a assinatura do Térmo de Contrato, prevista nos Decretos números 308 e 318 de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, foram recolhidas no Departamento do Tesouro, por intermédio da Guia número 2.000.189, de 17 de setembro de 1951, desta Comissão, e a despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância de Cr\$ 72.950,00 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), correrá por conta da Verba 706 — Código 218.0 — 10.º Distrito do Departamento de Obras, do Orçamento Vigente, na qual fica devidamente empenhada pelo Pedido n.º E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente Térmo Contratual, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: — Prefeitura do Distrito Federal, pelo Sr. Engenheiro Civil — Antônio Russel Raposo de Almeida, na qualidade de Presidente da Comissão — Carvalho Lauro & Cia., pelo Senhor Gabriel de Carvalho, na

qualidade de sócio, testemunhas, e por mim, Zila Ramos, Datilógrafo — matrícula n. 45.915, com exercício nesta Comissão, que o escrevi e subscrevo. — Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1951. — *Vilá Ramos* — Prefeitura do Distrito Federal. — *Antônio Russel Raposo de Almeida*. — *Carvalho Lauro & Cia.* — *Gabriel de Carvalho*. — 1.ª Testemunha — *Mauro*

Daemon de Araújo. — 2.ª Testemunha. — *Antenor Marques dos Santos*. — Nota: — Isento do Selo Federal, de acordo com a Circular número 2, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, tendo sido inutilizado o selo de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), referente a Taxa Hospitalar. — Em 20 de setembro de 1951. — *Vilá Ramos* — matrícula n. 45.915. — Visto. — *Antônio Russel Raposo de Almeida* — matrícula n. 8.093, Presidente da V. C. M.

Departamento de Obras Serviço de Correspondência 8-O.B.-1

RETIFICAÇÃO

Térmo aditivo de re-ratificação ao assinado em 23 de maio de 1951, de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros situados à Estrada da Portela, que a firma — Simas e Leuzinger Ltda. faz à Prefeitura do Distrito Federal.

Onde se lê:

Processo n. 7.619.326-50...

Leia-se:

Processo n. 7.618.326-50.

Onde se lê:

Rosero Cerqueira Gama...

Leia-se:

Romero Cerqueira Gama.

Onde se lê:

Foi paga pela doadora...

Leia-se:

Foi paga pela proprietária doadora.

Térmo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouros situados à Estrada da Cancellaria Preta, que a Companhia Imobiliária Expansão e Melhoramentos do Distrito Federal faz à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações ao referido imóvel.

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 1951, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal à Avenida Nilo Peçanha número 12 — 3.º Sr. Diretor do aludido Departamentando, onde se achavam presentes, o to, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 24 de julho de 1951 exarado no processo n. 7.622.126-50, a assinar o presente térmo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados compareceu a Companhia Imobiliária Expansão e Melhoramentos do Distrito Federal, com sede à Avenida Almirante Barroso n. 90 — 4.º andar — salas 411-413, registrada no D.N. I.C. sob o número 20.502, representada pelos seus Diretores, Presidente — Dr. Haroldo Cecil Poland, engenheiro civil e Gerente — Temístocles Vivacqua, comerciante, ambos brasileiros, casados e residentes nesta Cidade e que declarou que sendo legítima possuidora de uma área de terreno situada à Estrada da Cancellaria Preta, lado ímpar, esquina com a Estrada da Água Branca, lado par designado por lotes 45 e 46 e com as seguintes dimensões e confrontações: — 294,20 metros (duzentos e noventa e quatro metros e vinte centímetros) de frente pela Estrada da Cancellaria Preta; 127,70 metros (cento e vinte e sete metros e setenta centímetros) pelo lado direito, onde confronta com a Estrada da Água Branca; 124,80 metros (cento e vinte e quatro metros e oitenta centímetros) pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote número 47 de Manoel Timóteo Machado e 203,95 metros (duzentos e três metros e noventa e cinco centímetros) nos

fundos em 3 (três segundos de 6,25 metros) (seis metros e vinte e cinco centímetros), 159,30 metros (cento e cinquenta e nove metros e trinta centímetros) e 38,40 metros (trinta e oito metros e quarenta centímetros) respectivamente, onde confronta com terras da Companhia Brasileira de Imóveis e Construção, com a área total de 23.550,00 metros quadrados (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados) conforme escritura pública de compra, lavrada em notas do 2.º Ofício, no Livro 261 à fls. 12, em 28 de dezembro de 1950, devidamente registrada no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob número 20.253, à fls. 175 do Livro 3-AM, em 28 de janeiro de 1951, inscrita no Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob número 572.808 — Código de Logradouro 1.590, quites com o imposto predial e territorial, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial, extra-judicial, ou fóro, conforme provam as certidões arquivadas junto ao processo e demais documentos anexos aos mesmos, vem, de acordo com os despachos exarados no processo n. 7.622.126-50, assinar o presente térmo, pelo qual doa à Prefeitura do Distrito Federal gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, por si, seus herdeiros ou sucessores, de acordo com o projeto, agora aprovado de alinhamento número 5.738 — e projeto também, agora, aprovado de loteamento número 16.499 e que ficam fazendo parte integrante do presente térmo, as áreas de terrenos necessárias de um (1) logradouro e mais as áreas de recuo no valor de 6.357 metros quadrados para recuo pela avenida das Bandeiras, segundo o projeto aprovado número 5.021; 826,00 metros quadrados para alargamento da Estrada da Cancellaria Preta; 838,00 metros quadrados para alargamento da Estrada Água Branca, comprometendo-se outrossim, a cumprir as seguintes obrigações: — *Primeira* — A doadora executará nos logradouros projetados, à sua custa, sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços: — 1 — Locação, terraplanagem e nivelamento dos logradouros, de acordo com os projetos aprovados de alinhamento e perfil. — 2 — Muralhas, muros de arrimo, quando exigidos pela fiscalização, apresentando na ocasião devida os projetos para aprovação. — 3 — Compressão do terreno com rolo compressor de 10 toneladas, ou mais tonelagem, à critério da fiscalização. — 4 — Meios fios de granito apicotado, rejuntados com cimento e areia, traço 1:3. — 5 — Sargetas de paralelepípedos sobre base de macadame n. 3 com 0,15 metros de espessura depois de comprimido. — 7 — Construção de galerias para águas pluviais, caixas de areia e ralos e poços de visita, de acordo com o projeto aprovado e residuais de 6" sob ambos os passeios onde não houver galerias. — *Segunda* — A doadora executará também à sua custa e sem ônus para a Prefeitura, a concordância dos calçamentos dos novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias quando houver com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, caixas, etc., acaso existentes, e que porventura impeçam a execução desses serviços e todas as demais obras necessárias, a juízo da fiscalização, a fim de impedir o carreamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, mantendo estes permanentemente limpos com a remoção das terras, empregando veículos adequados até a aceitação das obras. — *Terceira* — A doadora promoverá a arborização e ajardinamento dos novos logradouros de acordo com as determinações do Departamento de Parques. — *Quarta* — A doadora executará as obras de abastecimento d'água nos novos logradouros, sem ônus para a Prefeitura e sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. — *Quinta* — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras dos novos logradouros, é que serão processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, exequendo-se desta exigência os lotes com testada para logradouros oficiais. — *Sexta* — As obras necessárias para a execução do projeto de arruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização, determinada na lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas o presente térmo. — *Sétima* — O presente térmo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura, não cabendo a doadora indenização alguma, no caso de recusa do registro. — O prazo para execução do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras é de 2 anos, a partir da data do registro deste térmo no Tribunal de Contas. — *Oitava* — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado na cláusula Sétima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por ano ou fração do prazo concedido em prorrogação por esta cláusula, multa esta que será paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação. — *Nona* — Caso convenha à Prefeitura, ao terminar a prorrogação concedida pela aplicação da cláusula oitava, poderá conceder nova prorrogação, por prazo não excedente a 1/4 do estipulado na cláusula Sétima, para a terminação das obras, impondo nova multa no triplo da prevista na cláusula Oitava, a qual será recolhida aos cofres municipais antes da publicação do despacho de prorrogação. — *Décima* — A doadora ficará sujeita à multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pelo não cumprimento da parte final da cláusula Segunda, e recolherá aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-O.B., a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais que serão, então executados pela Prefeitura. No caso de não satisfazer os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal cobrará executivamente, acrescida de vinte por cento (20%). — *Décima primeira* — Os serviços discriminados neste térmo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e Municipal número 6.000, de 1.º de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelos Engenheiros Chefes dos Distritos ou Serviços respectivos, ou por serventuários por eles designados, observando-se no que couber todas as especificações e obrigações do "Caderno de Obrigações", aprovado pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929. — *Décima segunda* — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial ou total das obras executadas, mediante requerimento da doadora no qual fique provada a inscrição no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal; a execução da arborização e ajardinamento, quando houver, bem como do abastecimento d'água potável e da rede de esgotos, nos casos exigidos. — *Décima terceira* — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Sr. Diretor do Departamento de Obras, declara que aceita as áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal todas as obras previstas no presente térmo e nos projetos aprovados e já mencionados e cumpridos te-

das as cláusulas deste, aceitará todos os logradouros abertos pela doadora, desde que sejam requeridas na ocasião oportuna, e expedirá, então, os Decretos de reconhecimento de acordo com as leis vigentes. Foi paga pela doadora, pela Guia número 6.400.308, de 8-O.B.-1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 5 de setembro de 1951, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 4.505,00 (quatro mil e quinhentos e cinco cruzeiros), relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arruamento, loteamento e assinatura de térmo, devidas conforme Decretos-leis números 318, de 29 de janeiro de 1949 e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decreto-lei número 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente térmo, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Eduardo Sousa Filho, a Cia. proprietária doadora representada pelos seus diretores: — Dr. Haroldo Cecil Poland, presidente e Temístocles Vivacqua, gerente, pelas testemunhas, Srs. Moacir Bornay e Enir Vaccani e por mim, Hermes Evaristo Biswas, Oficial Administrativo, classe J — matrícula n. 4.242 — em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, que o escrevi. — Em 18 de setembro de 1951. — *Eduardo Sousa Filho*. — *Haroldo Cecil Poland*. — *Temístocles Vivacqua*. — *Testemunhas*. — *Moacir Bornay* e *Enir Vaccani*. — *Hermes Evaristo Biswas*. — *Coniel fiemente*. — *Teobaldo Sá de Miranda* — matrícula n. 68.294. — *Confere*. — *Hermes Evaristo Biswas*, Oficial Administrativo, classe I — matrícula n. 4.242. — Visto. — Em 18 de setembro de 1951. — *Olavo de Sousa Caldas*, Chefe do 8-O.B. — matrícula n. 345.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, de 19 de setembro de 1951.

Térmo de Responsabilidade assinado em 3 de agosto de 1951, para execução de área no Canal Faria Timbó, no trecho de 500 (quinhentos) metros de extensão, compreendido entre as estacas 24 e 49 do estaqueamento do Departamento Nacional de Obras e Saneamento.

Onde se lê:

50,00 metros a montante e a 50,00 metros a jusante...

Leia-se:

50,00 metros a montante e a 50,00 metros a jusante.

Onde se lê:

Visto: Osvaldo de Sousa Caldas, Chefe do D.O.B....

Leia-se:

Visto: Olavo de Sousa Caldas, Chefe do 8-O.B.-1.

No Diário Oficial de 19 de setembro de 1951.

Térmo aditivo de re-ratificação ao assinado em 15 de março de 1951, de contrato de locação de serviços, que com a Prefeitura do Distrito Federal, faz a firma Escritório de Engenharia Moacir Barcelos para execução das obras no edifício e em construção na Rua da Misericórdia número 41.

Na Cláusula Quarta:

Onde se lê:

Para garantia dos trabalhos, a contratante...

Leia-se:

Para garantia dos trabalhos propostos, a contratante.

Onde se lê:

Comissão Fiscalizadora.

Leia-se:

Comissão Fiscalizadora, Na Cláusula Quinta:

Onde se lê:

Chefe do D.O.B....

Leia-se:

Chefe do 8-O.B....

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO****Departamento do Pessoal
Serviço de Informações**

EDITAL N. 148

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 113 do Estatuto Albertina Alves Dutra, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco Iome de Assis mat. n. 13.462, ocorrido em 15 de março de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito e de solteiro.

Em 28 de agosto de 1951. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 149

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 113 do Estatuto Flordeaz de Lima Moura em virtude do falecimento do ex-servidor Wellington dos Santos, matrícula n. 63.030 ocorrido em 24 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito e de solteiro. — Processo n. 1.031.487 de 1951.

Em 28 de agosto de 1951. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 151

O Departamento do Pessoal faz presente ao Servidor Aroldo Henrique Giraud, mat. n. 31.864, Oficial Administrativo extranumerário que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416 4º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 241 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n. 1.017.845-51.

8 PS — Serviço de Informações — Em 5 de setembro de 1951. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 152

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que, em face do que prescreve o artigo 31 do Decreto n. 8.296 de 21 de novembro de 1945, Maria Werneck Pereira, filha de Oscar de Lacerda Werneck, se habilitou ao levantamento da caução que serviu como fiança para o cargo de Despachante desta Prefeitura, em virtude do falecimento deste ocorrido em 12 de julho de 1947. — Processo n. 1.024.593-51.

Serviço de Informações — 8 PS — Em 6 de setembro de 1951. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 153

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Juracelina Feijó, matrícula 33.409, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 1.059.298-50).

Em 18 de setembro de 1951. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 154

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Antônio Carlos Fink, mat. 211.142, Prático de Laboratório, classe F, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei

EDITAIS E AVISOS

n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.019.963-51).

Em 18 de setembro de 1951. — *Osmar Batista Nogueira*, Chefe do 8 PS.

**Comissão de Processo
Administrativo
CITAÇÃO**

Olinda Ponce de Leão Cavadas, matrícula 33.764, nos termos do artigo 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n. 1.059.297-50, instaurado pela Portaria n. 523, de 17 de agosto de 1951, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 20 de setembro de 1951. — *Clélio de Sousa Carvalho*, Presidente da Comissão.

**SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA
Departamento de Fiscalização****20.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL
— ANDARAÍ**

Fica intimada a firma Pierre de Carvalho Ltda., a comparecer nesta 20.ª Circunscrição Fiscal — Andaraí — a fim de, no prazo de oito (8) dias, requerer e retirar as guias para pagamento do imposto de exibição do corrente exercício, existente em seu escritório à rua Visconde de Santa Isabel n. 195-A, na importância de Cr\$ 29,10.

Em 19 de setembro de 1951. — *Geraldo da Silva Bernardes* — Delegado Fiscal — matrícula 61.976.

**20.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL
— ANDARAÍ**

Fica intimada a firma Barros Filho & Sousa a comparecer nesta 20.ª Circunscrição Fiscal — Andaraí — a fim de, no prazo de oito (8) dias, requerer e retirar as guias para pagamento do imposto de exibição de um letreiro luminoso de 0,60x0,45, com 2 faces, existente a Avenida 28 de Setembro n. 257, na importância de Cr\$ 29,10.

Em 19 de setembro de 1951. — *Geraldo da Silva Bernardes* — Delegado Fiscal — matrícula 61.976.

**SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Departamento de Prédios
e Aparelhamento Escolares**

EDITAL N.º 30

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11

Concorrência Pública para execução das obras de construção de uma escola rural, com quatro classes, na Estrada do Saquassu, em Santa Cruz.

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito de 18 de setembro de 1951, no ofício n. 466-SGE (Processo n. 3.004.895-51) acha-se aberta concorrência pública para execução das obras de construção de uma escola rural, com quatro classes, na Estrada do Saquassu, em Santa Cruz.

As propostas deverão ser entregues no dia 19 de outubro de 1951, às 14,00 horas na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, Avenida Nilo Peçanha, n. 23 — 6.º andar, sala 620.

De conformidade com as disposições do artigo 1.º e 1.º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações, relativas à concorrência aberta, constam de avisos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já

indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro 20 de setembro de 1951. — *Jose Antonio Lima Guimarães* — Mat. n. 3.535, Presidente da Comissão de Concorrências.

EDITAL N.º 31

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12

Concorrência Pública para execução das obras de construção de um prédio escolar de 12 classes, para Ginásio, situado a Rua Vitor Alves, em Campo Grande.

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito de 18 de setembro de 1951, no ofício n. 467-SGE (Processo n. 3.004.836-51) acha-se aberta concorrência pública para execução das obras de construção de um prédio escolar de 12 classes, para Ginásio, situado a Rua Vitor Alves, em Campo Grande.

As propostas deverão ser entregues no dia 19 de outubro de 1951, às 14,00 horas na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, Avenida Nilo Peçanha, n. 23 — 6.º andar, sala 620.

De conformidade com as disposições do artigo 1.º e 1.º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações, relativas à concorrência aberta, constam de avisos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro 20 de setembro de 1951. — *Jose Antonio Lima Guimarães* — Mat. n. 3.535, Presidente da Comissão de Concorrências.

Publicar nos dias: 22 — 24 e 28 de setembro e 3 e 5 de outubro.

EDITAL N.º 32

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 13

Concorrência Pública para execução das obras de construção de uma escola primária de 12 classes, situada a Rua São Gabriel, em Caxambi.

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito de 18 de setembro de 1951, no ofício n. 468-SGE (Processo n. 3.004.897-51) acha-se aberta concorrência pública para execução das obras de construção de uma escola primária de 12 classes, situada a Rua São Gabriel, em Caxambi.

As propostas deverão ser entregues no dia 11 de outubro de 1951, às 15,00 horas, no ofício n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, a Avenida Nilo Peçanha, n. 23 — 6.º andar, sala 620.

De conformidade com as disposições do artigo 1.º e 1.º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações, relativas à concorrência aberta, constam de avisos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro 20 de setembro de 1951. — *Jose Antonio Lima Guimarães* — Mat. n. 3.535, Presidente da Comissão de Concorrências.

**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS****Departamento da Renda
Mercantil**

(DRM)

EDITAL

O Departamento da Renda Mercantil, Avenida A. Martins e Sousa Jorge Lapa, ou seu representante legal a comparecer em sua sede à rua da Quitanda n. 129 — 3.º andar, e

fim de prestar esclarecimentos sobre seu pedido de baixa de inscrição conforme processo n.º 4.909.031-51:

Avisa, outrossim, que, o não comparecimento do interessado implicará na imposição das sanções legais que o caso couber.

Mário Lorenza Fernandez, Diretor.

**SECRETARIA GERAL
DE VIAS E OBRAS****Comissão de Aquisição
de Material**

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia do mês de 27 de setembro de 1951, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a diversas dependências desta Secretaria observando-se, rigorosamente, o que prescrevem os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948:

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 513**

GRUPO 1

(Aço)

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 514**

GRUPO 1

(Aço)

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 518**

GRUPO 1

(Aço)

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 516**

GRUPO 2

(Pá Goiva)

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 517**

GRUPO 3

(Serra de Fita)

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 518**

GRUPO 3

(Eletro Bomba Centrífuga "Berkeley")

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 519**

GRUPO 4

(Carrinho para transporte de roupa)

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 520**

GRUPO 19

(Macacão)

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 521**

GRUPO 26

(Mangueira de Lona e Borracha União de Latão)

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 522**

GRUPO 26

(Mangueira de Lona e Borracha)

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 523**

GRUPO 28

(Ferradura para Muare)

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 524**

GRUPO 28

(Parafuso de aço)

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 523**

GRUPO 36

(Vara de funco com castanha de metal)

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 523
GRUPO 36**

(Bucha de bronze fundido)

Nota: As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados por V. C. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 21 de setembro de 1951. — José Botelho Justino — Mat. 847 — Membro da Comissão.

**Departamento de Estradas
de Rodagem**

EDITAL N.º 6-SP

Processo n.º 7.204.965-51.

O Chefe do Pesoal e Contabilidade (4-E. R.), faz ciência ao Trabalhador, matrícula DEIR 673, Sr. José de Oliveira, lotado no 4-DR, que deverá comparecer àquêle serviço à Praça Pio, n.º 54, 6.º andar, sala 605, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Prazo: 20 dias). h

Em 21 de setembro de 1951. — Moacir da Cunha Barbosa, Chefe do 4-E. R.

**Departamento de Obras
Comissão de Concorrências
Públicas**

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame na Rua Getúlio (trêcho entre Arquivos Cordeiro e Padre Ildeonso Penalba) construção de sargetas de paralelepípedos rejuntados sobre base de macadame e construção de galerias e todo o logradouro e obras complementares nas ruas Abatirá e Acaú.

Está aberta a concorrência pública para calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame na rua Getúlio (entre Arquivos Cordeiro e Padre Ildeonso Penalba), construção de sargetas de paralelepípedos, rejuntados sobre base de macadame e construção de galerias e todo o logradouro e obras complementares nas ruas Abatirá e Acaú.

Recebem-se propostas no dia 28 de Setembro, às 15 horas, na sala da Comissão de Concorrências Públicas, à Av. Nilo Peçanha 12, 2.º andar, salas 217-218.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1951. — Agostinho Ferreira — Matrícula n.º 38.383.

**Departamento de Aguas
e Esgotos**

Serviço de Expediente

EDITAL N.º 11

Concorrência pública para assentamento de novas canalizações de água em diversos logradouros para melhorar o abastecimento da Rua Baroneza e outras em Jacarepaguá.

Faço público, para conhecimento dos interessados que no dia dezoito (18) de outubro de 1951, às 15 horas, na sede do Departamento de Aguas e Esgotos, à Rua do Riachuelo n.º 287, serão recebidas, perante comissão designada pelo Senhor Diretor, propostas para assentamento de novas canalizações de água em diversos logradouros para melhorar o abastecimento da rua Baroneza e outras em Jacarepaguá, de acôrdo com as seguintes condições:

1. Especificações

1.1 Versa a concorrência sobre:
a) Fornecimento e assentamento de tubulação de ferro fundido, em ponta e bolsa, nos seguintes diâmetros e quantidades:

2.915 metros de 75 mm de diâmetro
1.575 metros de 100 mm de diâmetro
1.470 metros de 150 mm de diâmetro

b) Fornecimento e assentamento de tôcas as peças especiais e registros previstos no projeto.

c) Recomposição da pavimentação idêntica a existente no local onde a obra será executada.

d) Remoção de todo o entulho e material excedente.

1.2 Todo o material deverá ser de primeira qualidade devendo resistir a pressão de prova de 20 Kg/Cm². As peças e registros poderão ser recusados a simples inspeção se não se enquadrarem quanto as dimensões em geral e furação dos flanges, nos padrões para aquela classe de serviço.

1.3 A vala deverá ser preparada de maneira que os tubos fiquem convenientemente apoiados, devendo ser bem apoiada.

a) O recobrimento não deverá ser inferior a 1,00m para os tubos de 100mm e 150 mm, contado, a partir da geratriz superior do tubo.

b) O recobrimento não deverá ser inferior a 0,80 m para os tubos de 75 mm de diâmetro, contados a partir da geratriz superior do tubo.

1.4 Os serviços deverão ser executados em todos os seus detalhes de acôrdo com os projetos elaborados pelo Departamento de Aguas e Esgotos, dos quais serão fornecidas cópias aos interessados.

2. Encargos da Prefeitura e do Empreiteiro

2.1 As despesas com a execução dos serviços correrão por conta do código 346.7 item c da verba 711 do orçamento vigente.

2.2 Correrão por conta do contratante tôdas as despesas de instalação transporte, fornecimento dos materiais, conexões com as canalizações existentes, restauração da pavimentação e mão de obra para a execução do serviço, bem como as de seguro contra acidentes de trabalho, leis sociais e indenizações por danos causados a terceiros.

2.3 Os pagamentos serão feitos mediante apresentação de faturas mensais relativas aos serviços executados, correspondendo a última fatura que 20% do valor do contrato.

2.4 Para garantia de boa execução dos serviços e de cumprimento das obrigações contratuais o concorrente ao qual fôr adjudicada a execução dos trabalhos, depositará no Tesouro da Prefeitura uma caução calculada de acôrdo com o "Caderno de Obrigações" aprovado pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

3. Proposta

3.1 Cada concorrente deverá apresentar em envólucro lacrado

a) documento que prove ter recolhido aos cofres municipais como garantia da proposta a quantia de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, ou em bonus de guerra, pelos seus valores nominais mediante guia que deverá ser solicitada, pelo menos (3) três dias antes da data fixada para a concorrência;

b) prova de quitação dos impostos federais e municipais;

c) prova de ter executado com êxito obras de engenharia semelhantes, enumerando-as e apresentando certificados de sua boa execução.

3.2 A proposta deverá satisfazer às seguintes condições:

a) ser apresentada, em papel timbrado da proponente, por represen-

tante credenciado, em envólucro lacrado e em duas vias datadas e assinadas, com os documentos anexos devidamente selados;

b) ser dactilografada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

c) conter a indicação, em algarismos e por extenso, do preço global e anexável pelo qual se compromete o proponente a executar a obra, bem como dos preços unitários nos quais foi baseada a proposta;

d) conter a declaração de que o proponente se submete integralmente a tôdas as condições estabelecidas no edital, bem como a indicação do prazo dentro do qual se compromete, a executar a obra;

e) indicar quais os técnicos responsáveis imediatos pela execução da obra, mencionando o numero das respectivas carteiras profissionais.

4. Julgamento

4.1 O exame da idoneidade dos proponentes e o julgamento das propostas serão procedidos por Comissão oportunamente nomeada pelo Diretor do Departamento de Aguas e Esgotos.

4.2 Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, podendo os demais recorrer do julgamento, ao Prefeito, dentro de 24 horas.

4.3 Serão impugnadas as propostas que não satisfizerem tôdas as exigências deste edital, bem como as que se limitarem, quanto ao preço a oferecer abatimento sobre o menor preço proposto.

4.4 Será escolhida a proposta mais vantajosa sob os pontos de vista técnico e econômico, a juízo da Comissão julgadora, reservando-se a Prefeitura o direito de recusar tôdas as propostas e anular a concorrência, se julgar conveniente a seus interesses, sem direito a reclamação por parte dos concorrentes.

5. Contrato

5.1 — O concorrente cuja proposta fôr aceita será convidado a assinar contrato para a execução da obra dentro do prazo de oito (8) dias contados da data da publicação do convite no Diário Oficial, perdendo em favor dos cofres municipais, a caução de que trata a alínea a da condição 3.1, se não o fizer.

5.2 O contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da P. D. F., não cabendo ao concorrente direito a reclamação ou indenização no caso de recusa de registro pelo Referido Tribunal.

5.3 Incorrerá o contrato em caducidade, que será declarada, de pleno direito, com perda da caução de que trata a condição 2.4, em favor dos cofres municipais, se o contratante falir ou transferir o contrato sem prévia autorização da P. D. F.

5.4 Por falta de cumprimento das obrigações contratuais, ficará o contratante sujeito às penalidades estipuladas no capítulo VI do "Caderno de Obrigações" aprovado pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929.

5.5 Se o contratante não cumprir as instruções da fiscalização, não pagar as multas dentro dos prazos fixados ou não der o necessário andamento às obras ser-lhe-á imposta a rescisão administrativa do contrato perdendo em benefício los cofres municipais a caução do contrato.

Serviço de Expediente, 21 de setembro de 1951. — Copiel fielmente: — José Ribamar Chaves — Matrícula 59.678. — Conferido por: José Gonçalves Colonna, Oficial Administrativo — Matrícula 47.098. — IVsto: — Teuro Lacerda Rocha — Matrícula 47.073 — Chefe do Serviço.

EDITAL N.º 12

Concorrência pública para assentamento de novas canalizações de água para a Rua General Olimpio e outras em Santa Cruz e Bangu.
Faço público, para conhecimento interessados que no dia dezoito (18) de outubro de 1951, às 15 horas, na sede do Departamento de Aguas e Esgotos, a Rua do Riachuelo n.º 287, serão recebidas, perante comissão designada pelo Senhor Diretor, propostas para assentamento de novas canalizações de água para a rua General Olimpio e outras em Santa Cruz e Bangu, de acôrdo com as seguintes condições:

1. Especificações

1.1 Versa a concorrência sobre:
a) Fornecimento e assentamento de tubulação de ferro fundido, em ponta e bolsa, nos seguintes diâmetros e quantidades:

3.170 metros de 75 mm de diâmetro
2.920 metros de 100 mm de diâmetro

b) Fornecimento e assentamento de tôdas as peças especiais e registros previstos no projeto.

c) Recomposição da pavimentação idêntica a existente no local onde a obra será executada.

d) Remoção de todo o entulho e material excedente.

1.2 Todo o material deverá ser de primeira qualidade devendo resistir a pressão de prova de 20 Kg/Cm². As peças e registros poderão ser recusados a simples inspeção se não se enquadrarem quanto as dimensões em geral e furação dos flanges, nos padrões para aquela classe de serviço.

1.3 A vala deverá ser preparada de maneira que os tubos fiquem convenientemente apoiados, devendo ser bem apoiada.

a) O recobrimento não deverá ser inferior a 1,00m para os tubos de 100mm e 0,80 m para os tubos de 75 mm, contados a partir da geratriz superior do tubo.

1.4 Os serviços deverão ser executados em todos os seus detalhes de acôrdo com os projetos elaborados pelo Departamento de Aguas e Esgotos, dos quais serão fornecidas cópias aos interessados.

2. Encargos da Prefeitura e do Empreiteiro

2.1 As despesas com a execução dos serviços correrão por conta do código 346.7 item c da verba 711 do orçamento vigente.

2.2 Correrão por conta do contratante tôdas as despesas de instalação transporte, fornecimento dos materiais, conexões com as canalizações existentes, restauração da pavimentação e mão de obra para a execução do serviço, bem como as de seguro contra acidentes de trabalho, leis sociais a terceiros.

2.3 Os pagamentos serão feitos mediante apresentação de faturas mensais relativas aos serviços executados, correspondendo a última fatura que só será paga após a aceitação da obra só será paga após a aceitação da obra a 20% do valor do contrato.

2.4 Para garantia de boa execução dos serviços e de cumprimento das obrigações contratuais o concorrente ao qual fôr adjudicada a execução dos trabalhos, depositará no Tesouro da Prefeitura uma caução calculada de acôrdo com o "Caderno de Obrigações" aprovado pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

3. Proposta

3.1 Cada concorrente deverá apresentar em envólucro lacrado

a) documento que prove ter recolhido aos cofres municipais como garantia da proposta a quantia de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, ou em bonus de guerra, pelos seus valores no-

analisar mediante guia que deverá ser solicitada, pelo menos (3) três dias antes da data fixada para a concorrência;

b) prova de quitação dos impostos federais e municipais;

c) prova de ter executado com êxito obras de engenharia semelhantes, enumerando-as e apresentando certificações de sua boa execução.

3.2 A proposta deverá satisfazer às seguintes condições:

a) ser apresentada, em papel timbrado da proponente, por representante credenciado, em envoltório lacrado e em duas vias, datadas e assinadas, com os documentos anexos devidamente selados;

b) ser datilografada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

c) conter a indicação, em algarismos e por extenso, do preço global e inexecutável pelo qual se compromete o proponente a executar a obra, bem como dos preços unitários nos quais foi baseada a proposta;

d) conter a declaração de que o proponente se submete integralmente a todas as condições estabelecidas no edital, bem como a indicação do prazo dentro do qual se compromete a executar a obra;

e) indicar quais os técnicos responsáveis imediatos pela execução da obra, mencionando o número das respectivas carteiras profissionais.

4. Julgamento

4.1 O exame da idoneidade dos proponentes e o julgamento das propostas serão procedidos por Comissão oportunamente nomeada pelo Diretor do Departamento de Águas e Esgotos.

4.2 Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados defeituosas pela Comissão, podendo os demais recorrer do julgamento, ao Prefeito, dentro de 24 horas.

4.3 Serão impugnadas as propostas que não satisfizerem todas as exigências deste edital, bem como as que se limitarem, quanto ao preço a oferecer abatimento sobre o menor preço proposto.

4.4 Será escolhida a proposta mais vantajosa sob os pontos de vista técnico e econômico, a juízo da Comissão julgadora, reservando-se a Prefeitura o direito de recusar todas as propostas e anular a concorrência, se julgar conveniente a seus interesses, sem direito a reclamação por parte dos concorrentes.

5. Contrato

5.1 — O concorrente cuja proposta for aceita será convidado a assinar contrato para a execução da obra dentro do prazo de oito (8) dias contados da data da publicação do convite no Diário Oficial, perdendo em favor dos cofres municipais, a caução de que trata a alínea a da condição 3.1, se não o fizer.

5.2 O contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da P. D. F., não cabendo ao concorrente direito a reclamação ou indenização no caso de recusa de registro pelo Referido Tribunal.

5.3 Incorrerá o contrato em caducidade, que será declarada, de pleno direito, com perda da caução de que trata a condição 2.4, em favor dos cofres municipais, se o contratante falir ou transferir o contrato sem prévia autorização da P. D. F.

5.4 Por falta de cumprimento das obrigações contratuais, ficará o contratante sujeito às penalidades estipuladas no capítulo VI do "Caderno de Obrigações" aprovado pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929.

5.5 Se o contratante não cumprir as instruções da fiscalização, não pagar as multas dentro dos prazos fixados ou não der o necessário andamento às obras ser-lhe-á imposta a rescisão administrativa do contrato perdendo em benefício dos cofres municipais a caução do contrato.

Serviço de Expediente, 22 de setembro de 1951. — Copiado por: **Jódo Serra** — Matrícula 63.527 — Confere: **José Gonçalves Colonna** — Oficial Administrativo — Matrícula 47.090. — Visto: **Lauro Lacerda Rocha** — Matrícula 47.073 — Chefe do Serviço.

Serviço de Material

3-AE

EDITAL N. 36

Por este edital, fica intimada a firma Ferragens São Pedro Ltda., estabelecida à Avenida Presidente Vargas n. 716, nesta Capital, a apresentar no Serviço de Material do Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua Washington Luis n. 98 — 3. andar, comprovantes de que havia completado o fornecimento dos materiais referentes ao empenho número 48 — pedido 151 de 1950, sob pena de lhe ser aplicado o disposto no artigo 32 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Rio de Janeiro, em 20 de setembro de 1951. — **Luiz Antônio Pimenta Bueno** — Chefe do Serviço de Material — matrícula 47.000.

EDITAL N. 37

Por este edital, fica intimada a firma José da Silva & Cia., estabelecida à rua Carlos Seidl n. 128, nesta Capital, a apresentar no Serviço de Material do Departamento de Águas e Esgotos, à rua Washington Luis n. 98, 3. andar, comprovantes da entrega do material referente ao empenho n. 24 — pedido 369, de 1949, sob pena de ser aplicado o disposto em o art. 31 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Rio de Janeiro, em 20 de setembro de 1951. — **Luiz Antônio Pimenta Bueno** — Chefe do Serviço de Material — matrícula 47.000.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 24 de Setembro de 1951, Segunda-feira, das 11,45 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
31.168	35.997
35.155	10.405
35.36	59.581
35.568	4.583
35.758	28.941
35.926	19.468
35.927	56.499
35.928	9.646
35.929	4.853
35.930	7.139
35.931	7.729
35.942	25.512
35.933	58.109
35.934	41.105
35.935	35.644
35.936	14.203
35.937	38.214
35.938	60.091
35.939	12.789
35.940	60.897
35.942	61.403
35.943	5.357
35.944	5.339
35.945	36.699
35.946	2.289

35.947	6.423
35.948	42.383
35.950	46.562
35.951	12.044
35.952	29.775
35.954	13.374
35.953	68.158
35.955	58.194
35.956	42.123
35.957	61.230
35.958	54.659
35.959	10.490
35.960	9.740
35.961	14.176
35.962	11.716
35.963	14.967
35.966	56.255
35.967	7.523
35.968	41.503
35.969	13.051
35.970	2.746
35.971	38.518
35.972	8.048
35.973	8.049
35.974	5.632
35.975	17.090
35.976	53.717
35.977	9.137
35.978	7.614
35.979	15.218
35.980	31.560
35.981	8.779
35.982	8.199
35.983	59.928
35.984	30.774
35.985	15.379
35.986	11.166
35.987	224
35.988	3.977
35.989	15.189
35.990	13.578
35.991	13.845
35.992	14.219
35.993	951.053
35.994	25.880
35.995	27.657
35.996	13.630
35.997	4.522
35.998	34.264
35.999	40.348
62.565	51.694
62.566	43.058
62.567	40.674
62.569	51.867
62.570	33.983
62.571	17.310
62.572	38.367
63.573	46.156
62.574	34.763
62.573	52.047
62.576	29.812
62.577	34.916
62.577-A	45.520
62.578	50.782
62.579	40.377
62.580	51.904
62.581	48.838
62.582	35.696
62.583	46.185
62.584	45.823
62.586	38.477
62.587	38.766
62.588	45.018
62.589	51.093
62.590	45.951
62.591	36.355
62.593	36.380

62.546	50.546
62.547	36.610
62.548	47.224
62.549	35.953
62.550	51.765
62.551	49.468
62.552	51.754
62.553	50.748
62.554	34.031
62.555	37.323
62.556	46.580
62.557	45.259
62.558	52.090
62.559	43.579
62.561	52.518
62.562	39.384
62.563	37.757
62.564	36.967
35.975	17.090
35.976	53.717
35.977	9.137
35.978	7.614
35.979	15.218
35.980	31.560
35.981	8.779
35.982	8.199
35.983	59.928
35.984	30.774
35.985	15.379
35.986	11.166
35.987	224
35.988	3.977
35.989	15.189
35.990	13.578
35.991	13.845
35.992	14.219
35.993	951.053
35.994	25.880
35.995	27.657
35.996	13.630
35.997	4.522
35.998	34.264
35.999	40.348
62.565	51.694
62.566	43.058
62.567	40.674
62.569	51.867
62.570	33.983
62.571	17.310
62.572	38.367
63.573	46.156
62.574	34.763
62.573	52.047
62.576	29.812
62.577	34.916
62.577-A	45.520
62.578	50.782
62.579	40.377
62.580	51.904
62.581	48.838
62.582	35.696
62.583	46.185
62.584	45.823
62.586	38.477
62.587	38.766
62.588	45.018
62.589	51.093
62.590	45.951
62.591	36.355
62.593	36.380

EMERGENCIAS

Matrícula	Matrícula	Matrícula
719	17.583	35.854
2.601	20.455	36.242
2.756	20.514	43.137
4.502	21.612	44.966
4.982	24.897	45.366
5.993	26.006	48.632
7.458	30.734	50.349
9.628	32.510	50.631
9.758	32.778	53.584
12.050	35.198	—
15.727	35.315	—

CASAMENTOS

Matrícula	Matrícula
10.121	37.740
18.171	48.736
21.947	65.014
30.093	95.199

O pagamento das propostas arrematadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

Visto — **Sérgio Nunes de Magalhães**, Diretor do MEM. — **Sebastião Peixoto Rocha**, Chefe do MCB.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,60